

ANEXO I – PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000006555125
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: KLEBER HIDEKI FURUSHO

Registro Nacional: A27106-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Deam 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 09.649.056/0001-46

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 30/01/2017

Data de Início: 30/01/2017

Previsão de término: 30/11/2018

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS - DE 5826/5827 AO FIM

Nº.

Complemento:

Bairro: CHAPADA

UF: PR CEP: 83707752

Cidade: ARAUCÁRIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 6.502,64

Unidade: m²

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5. DESCRIÇÃO

Serviço contratado: Projeto arquitetônico executivo de Armazém Logístico e Portaria, Compatibilização de Projetos.

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 91,50

Pago em: 25/01/2018

Total Pago:

R\$ 91,50

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Curitiba

Local

15

Dia

de

Fevereiro

Mês

de 2019

Ano

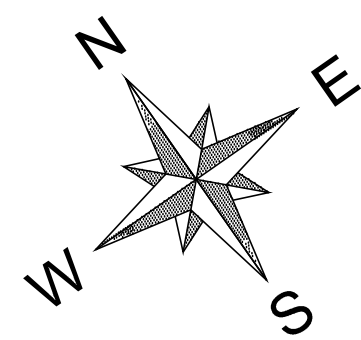
Deam 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 09.649.056/0001-46

KLEBER HIDEKI FURUSHO

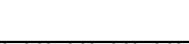
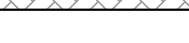
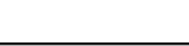
CPF: 007.071.499-16

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: bC7y15 Impresso em: 15/02/2019 às 18:41:59 por: , ip: 177.16.171.76



QUADRO DE ÁREAS PERMEÁVEIS E IMPERMEÁVEIS		
	m ²	%
PROJEÇÃO EDIFICAÇÕES	5.872,13 m ²	
PAVER TRÁFEGO PESADO	2.076,00 m ²	
PAVER TRÁFEGO LEVE	564,88 m ²	
ASFALTO TRÁFEGO PESADO	1.112,24 m ²	
CALÇADAS PEDESTRES	577,18 m ²	
TOTAL ÁREA IMPERMEÁVEL	10.202,43 m ²	67,85%
ÁREA VERDE	3.108,50 m ²	20,67%
OUTRAS ÁREAS PERMEÁVEIS	1.725,64 m ²	
TOTAL ÁREA PERMEÁVEL	4.834,14 m ²	32,15%
TOTAL GERAL	15.036,57 m ²	100%

LEGENDA:

	PAVIMENTO EM PAVER PARA TRÁFEGO PESADO
	PAVIMENTO EM PAVER PARA TRÁFEGO LEVE
	PAVIMENTO EM ASFALTO PARA TRÁFEGO PESADO
	GRAMADO/JARDIM
	ÁREA VERDE
	CALÇADAS
	MEIO FIO A SER EXECUTADO
	ALAMBRADO h=2,20m
	CERCAMENTO EURO CERK h=2,23m COR VERDE
	ÁRVORES ESTACIONAMENTO

K	12.11.19	RETORNO ABERTURA NO CANTO / ARVORES NO ESTACIONAMENTO / LIXEIRAS - EV	HCS
J	07.08.18	EXCLUSÃO ÁREA VERDE DOS DIFERENTES FILTROS DO BARRAGEM	HCS
A	19.07.18	ALTERAÇÃO ÁREA VERDE DO LOTE 03 COM LOTE ADJACENTE	HCS
I	19.07.18	ALTERAÇÃO MTD DO EDO 9H / INTERIO DO FASE 2 E CLORADO	HCS
H	05.10.16	INTERIO DO LOTE	HCS
G	26.02.16	BACIA DE CONTINÇÃO DE CHEIA/ALTERAÇÃO MTD DO EDO 9H	HCS
F	17.06.15	CORREÇÃO PNA	DHI
E	27.01.15	CORREÇÃO PNA	DHI
D	23.07.14	INTERIO AS PLANTAS DE COBERTURA	HCS
C	17.06.14	REVISÃO ÁREA VERDE E GEOMETRIA DO ARRANJO	KBR
B	14.05.14	REVISÃO GEOM	ANR
A	15.02.14	REVISÃO GEOM	DHI
	-29.01.14	EMISSÃO INICIAL	LTC
REVISÃO	DATA	MODIFICAÇÃO/REFERÊNCIAS	DESENHO

NOTA:

O AUTOR DO PROJETO SE RESPONSABILIZA PELAS COTAS E ÁREAS INTERNAS, BEM COMO PELAS ABERTURAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO QUE DEVEM OBEDECER O REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES, SENDO AINDA DE SUA ÍTERA RESPONSABILIDADE AS COTAS CONFRONTANTES DO TERRENO, CONSTATNE DO PROJETO, ASSIM COMO A AMARRAÇÃO DO TERRENO COM A ESQUMA MAIS PROXIMA.

PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRAS (CVOO), DEVERÁ SER FORNECIDO O PROJETO SIMPLIFICADO E O RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ACORDO COM A LEI 2.343/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

058A

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA

REFÉRENCIA:
IMPLANTAÇÃO E PLANTA DE COBERTURA

PROPRIETÁRIO:
DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSINATURA:

PREVENÇÃO:
PROJ. LEGAL

AUTOR DO PROJETO:
KLEBER HIDEKI FURUKAWA
ARQUITETO – CAU 427.106-3

ASSINATURA:

01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENG. ORISON JOÃO DE AMORIM
CREA 23630/O

ASSINATURA:

/06

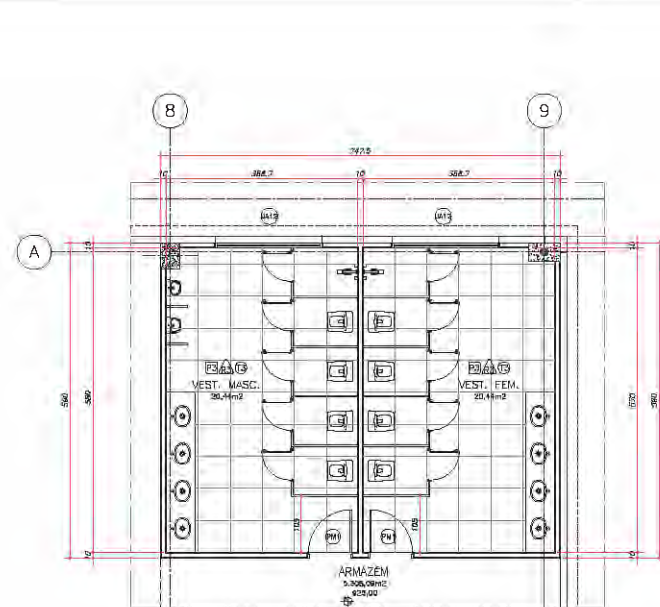
ESCALA:
1:200

PROJETO:
P – 0229

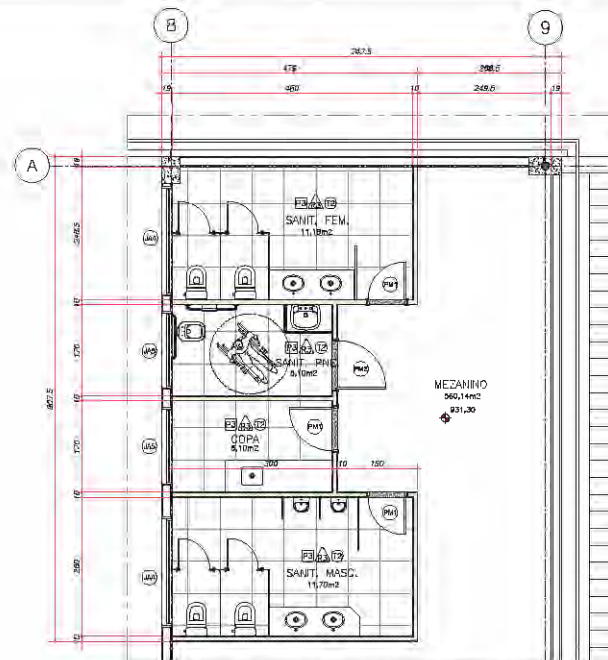
ARQUIVO:
P-0229 – PLR – 01X

DATA:
13/11/2019

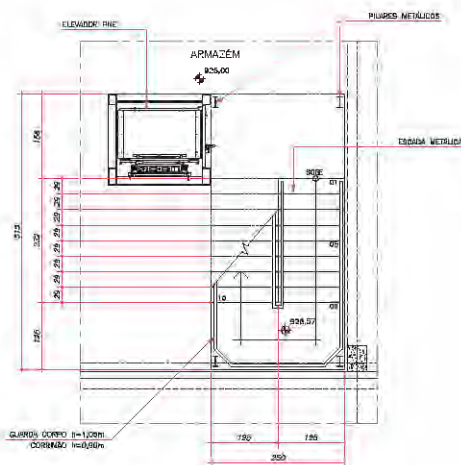
REVISÃO:
K



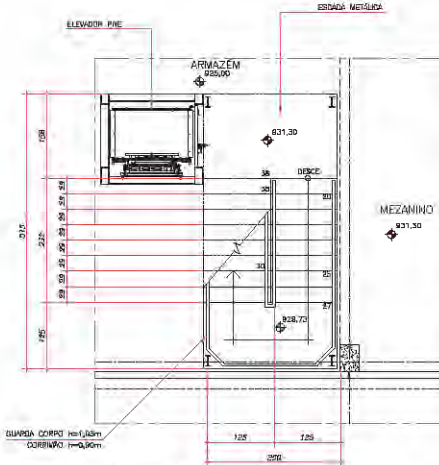
PLANTA AMPLIADA TÉRREO
ESCALA 1:100



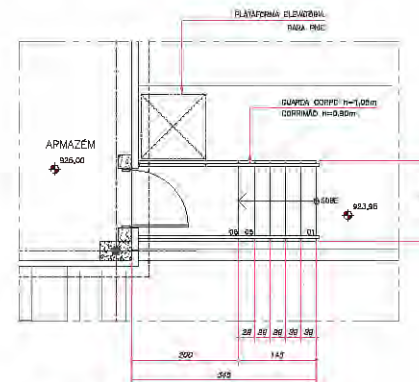
PLANTA AMPLIADA MEZANINO
ESCALA 1:100



PLANTA ESCADA - TÉRREO
ESCALA 1:100



PLANTA ESCADA - MEZANINO
ESCALA 1:100



PLANTA ESCADA EXTERNA
ESCALA 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS

PISOS	
P3	PISO CERÂMICO INDELAHORRICO 30x30cm ACABADO RETIFICADO
PAREDES	
P5	REVESTIMENTO INDELAHORRICO 33x45cm DO PISO AO TETO
TETOS/FORROS	
T2	TORRILHON MODULAR 625x625mm
T3	FORRO MODULAR TIPO DOLMEN EM PVC 625x625mm COR BRANCO

LEGENDA:

	ALVENARIA A EXECUTAR
	ESTRUTURA EM CONCRETO A EXECUTAR
	MEIO FIO A EXECUTAR
	CERCAMENTO EUROCIXA h=2,33m COR VERDE
	ALAMEDADO h=2,20m

REVISÕES DE PROJETO

STATUS:

- ☐ ESTUDO PRELIMINAR - NÃO LIBERADO PARA EXECUÇÃO
- ☒ ANTEPROJETO - NÃO LIBERADO PARA EXECUÇÃO
- ☐ PROJETO BÁSICO EM EXECUÇÃO - SOMENTE EM CONSULTA
- ☐ PROJETO BÁSICO - SOMENTE EM PROJ. COMPLEMENTARES e/ou ORÇAMENTO
- ☐ PROJETO EXECUTIVO - LIBERADO PARA EXECUÇÃO

REVISÃO	DATA	ELABORADO	REVISADO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

PROJETO DE ARMAZÉM LOGÍSTICO

DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

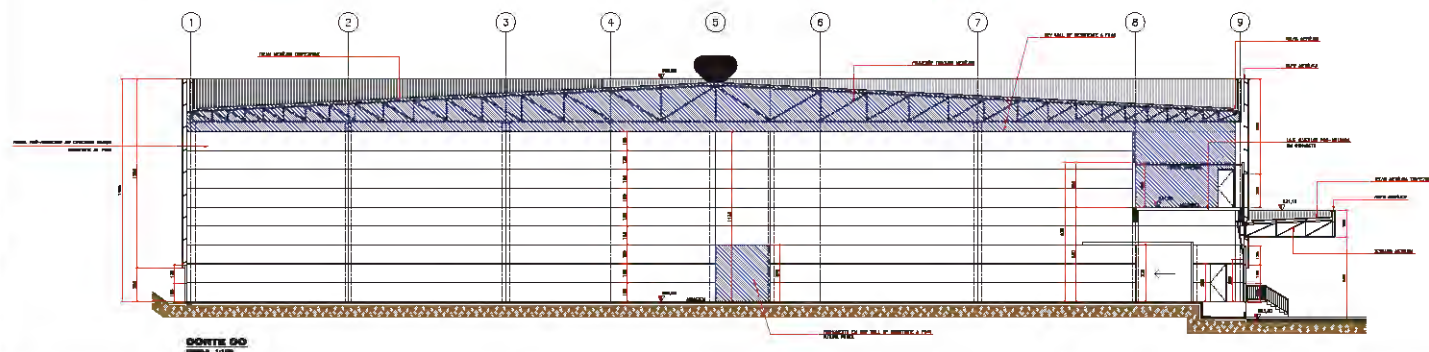
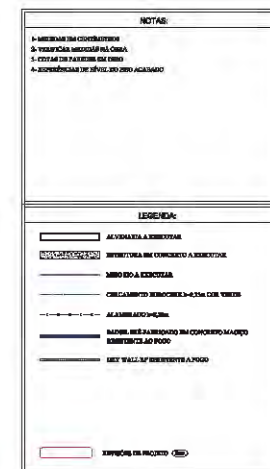
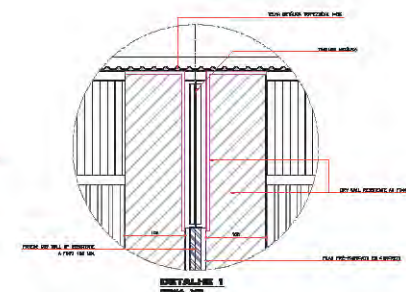
PROJETO PROPRIETÁRIO ARQUITETO PROJETO ARMAZÉM PLANTAS AMPLIADAS DATA: 1/8 PROJETO: P-023 ARQUITETO: ROBERTO DE OLIVEIRA DATA: 04/05/2014 PROJETO: 03	PROPRIETÁRIO DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PROJETO ARQUITETO PROJETO ARMAZÉM PLANTAS AMPLIADAS DATA: 1/8 PROJETO: P-023 ARQUITETO: ROBERTO DE OLIVEIRA DATA: 04/05/2014 PROJETO: 03
--	--

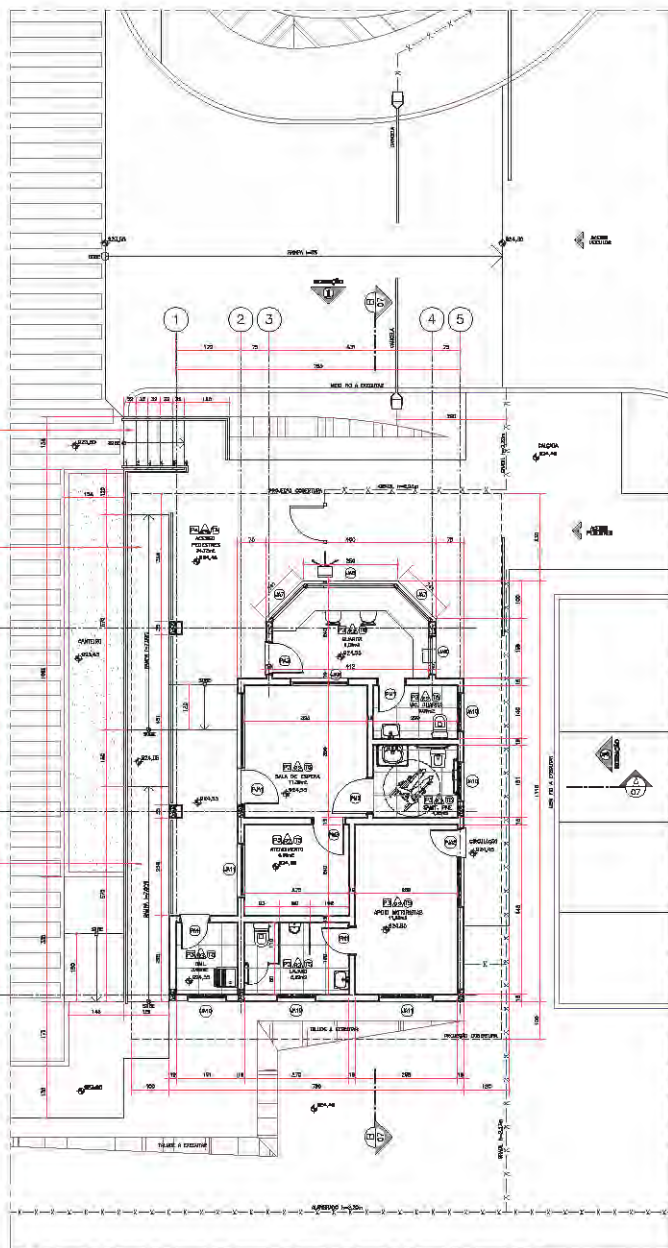
TABELA DE ESQUADRIAS - PORTAS E PORTAS JANELA

QTD	DIMENSÕES	QTD	TIPO	MATERIAL	VIDRO	ESPECIF./OBSERV.
01	140x210	02	ABRIR	ALUMÍNIO S&P-OCA ENXOFREADA	---	---
02	140x210	01	ABRIR	ALUMÍNIO S&P-OCA ENXOFREADA	---	CONFORME NBR 2020/2024

TABELA DE ESQUADRIAS - JANELAS

QTD	DIMENSÕES	QTD	PEITORIL	TIPO	MATERIAL	VIDRO	ESPECIF./OBSERV.
01	300x180	02	180	NÃO AB	ALUMÍNIO ANODADO NATURAL FOSCO	VIDRO LATEX 4mm	---
02	140x210	02	180	NÃO AB	ALUMÍNIO ANODADO NATURAL FOSCO	VIDRO LATEX 4mm	---
03	300x180	02	180	NÃO AB	ALUMÍNIO ANODADO NATURAL FOSCO	VIDRO LATEX 4mm	---

[illegible]

**Small Animal Form - 10/10/01**

- REVENDIDA DE PRODUTO

- | | | | | | |
|----------------------------------|--------|---------|--------|--------|--------|
| PLAN A BADA - CURTES - ELEVACOES | | | | | |
| INDICA | INDICA | INDICA | INDICA | INDICA | INDICA |
| YES | YES | PASSEIO | YES | YES | YES |

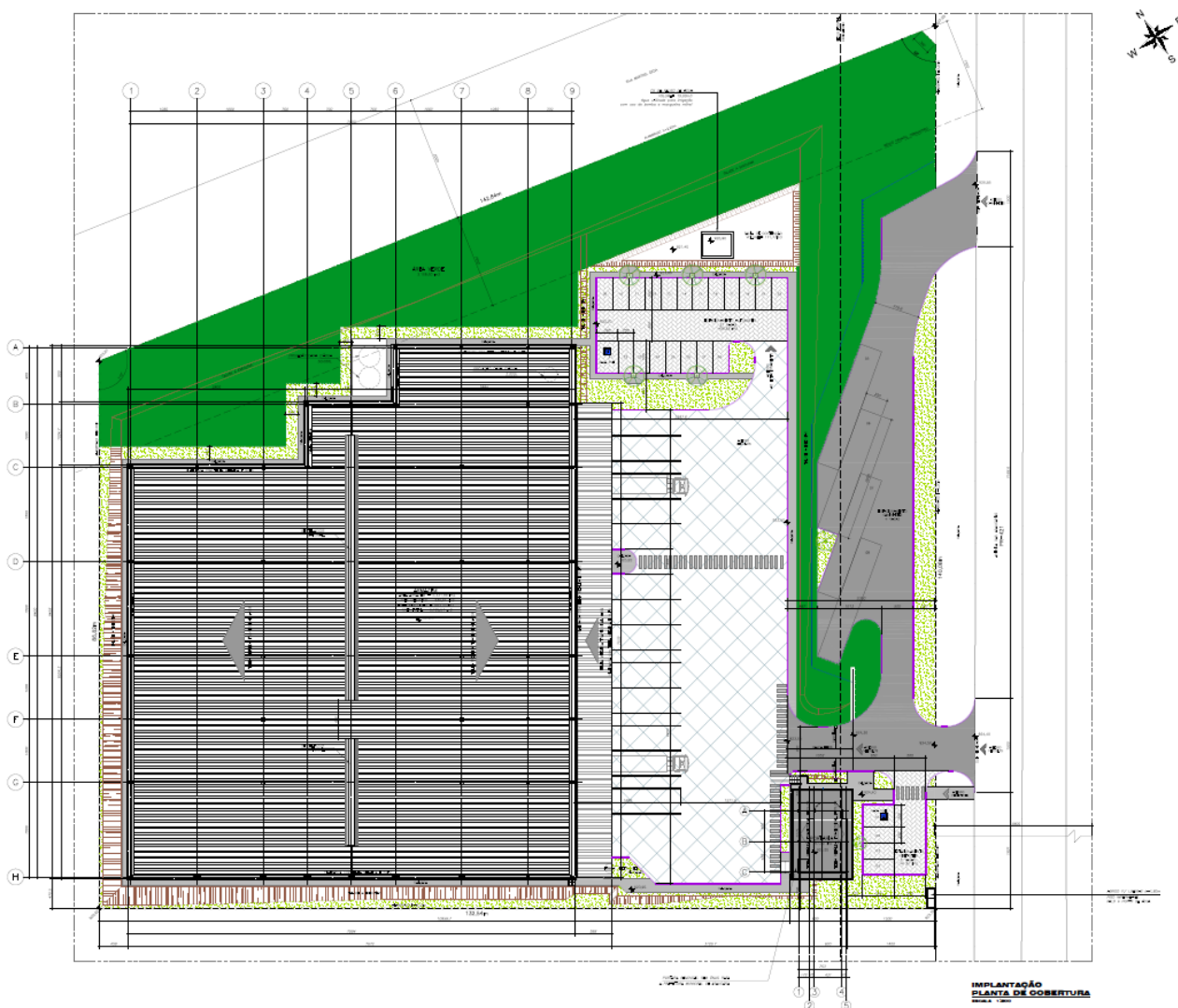
[illegible]

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA – DEAM 2 AV. das ARAUCÁRIAS

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA CIV

A obra em questão consiste na construção de um armazém com finalidade de uso logístico em terreno situado na Av. das Araucárias, esquina com a R. Martins Deda, no município de Araucária/PR., com área construída total de: 6.502,64m²; constituída das seguintes edificações/áreas:

- Portaria com área construída de: 97,10m²;
- Armazém logístico com área construída de: 5.331,98m²;
- Marquise para as docas com área construída de: 443,05m²;
- Mezanino para uso administrativo com área construída de: 630,51m²;
- Pátio de manobras com área de: 2.076,00m²;
- Acessos e estacionamento de caminhões e veículos leves com área de: 1.677,12m²;
- Área verde com: 3.108,50m².



2. ESTRUTURAS

O armazém de uso logístico terá o sistema construtivo constituído de pilares pré-fabricados em concreto, estrutura metálica para a cobertura e para o fechamento lateral, e piso em concreto armado industrial com capacidade de sobrecarga para 6 Ton./m².

O mezanino administrativo será apoiado na própria estrutura do armazém e será constituído por lajes alveolares pré-fabricadas com sobrecarga mínima de 250 Kgf/m².

A cobertura será em telha metálica trapezoidal pré-pintada, com isolamento em PIR e=50mm, sendo a telha externa e=0,65mm na cor branco RAL 9003 e a telha interna e=0,5mm também na cor branco RAL 9003.

A cobertura da marquise das docas será em telha metálica trapezoidal pré-pintada, simples, e=0,65mm, cor branco RAL 9003.

A inclinação da cobertura será de 5% tanto para o armazém, quanto para a marquise das docas.

A envoltória do armazém será composto pela combinação de duas placas de painel pré-fabricado (h=2,50m) a partir do piso, mais tapamento lateral em telha metálica trapezoidal pré-pintada, simples, e=0,65mm, cor branco RAL 9003.

A edificação da portaria será executada em estrutura de concreto moldada “in loco”, tendo as alvenarias internas e externas executadas em bloco de concreto com dimensões de 14x19x39cm.

A cobertura da portaria será em estrutura metálica com telha metálica trapezoidal pré-pintada, com isolamento em PIR e=50mm, sendo a telha externa e=0,65mm na cor branco RAL 9003 e a telha interna e=0,5mm também na cor cinza verso RAL 7035.

A platibanda da portaria será em telha metálica trapezoidal pré-pintada, simples, e=0,5mm, cor cinza metálico RAL 9006.

Deverá ser executado ensaio SPT e de ensaios complementares para o projeto das fundações. No caso de as fundações serem diretas, ao nível da cota de assentamento das sapatas e abaixo não deverá haver a presença de solos moles ou orgânicos sendo que foi fornecida em projeto uma taxa admissível para estimativa da camada a substituir. Para os pavimentos em blocos de concreto intertravado e asfálticos, da mesma forma.

Todas as alvenarias que serão executadas deverão estar devidamente amarradas às estruturas projetadas de tal forma que mantenham sua estabilidade. Cintas intermediárias, superiores e nas laterais, topo e parte inferior de aberturas devem ser executadas independentemente de estarem explicitamente detalhadas em projeto.

O piso industrial deverá ter a base compactada conforme demanda do projeto específico e, na sua execução, deverá ser observada as juntas de execução, juntas serradas e juntas tipo diamante em volta dos pilares e outras estruturas determinadas em projeto.

3. MATERIAS DE ACABAMENTO

Armazém – Especificação de Materiais por Ambiente						
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO	RODAPÉ	RODATETO	SOLEIRA
Armazém	P1 – Piso Industrial em concreto armado com capacidade para 6 Ton./m²	R1 – Pintura tinta acrílica sobre painéis pré-fabricados em concreto	T1 - Sem forro - Cobertura Aparente	RP1 - Sem Rodapé	RT1 - Sem Rodateto	S1 - Sem soleira
Mezanino Administrativo	P2 – Piso Vinílico 30x30cm e=2mm	R2 – Pintura tinta acrílica cor branco acetinado	T2 – Forro mineral modular 625x625 mm	RP2 - Rodapé em Poliestire no Santa Luzia Cor Branco 454 RP/BR h=100mm	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito
Vestiários	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R3 – Revestiment o Incepa Nórdico Snow Retificado 32x59cm Acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP1 - Sem Rodapé	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito
Sanitários e Copa do Mezanino	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Aceti	R3 – Revestiment o Incepa Nórdico Snow Retificado 32x59cm Acetinado	T2 – Forro mineral modular 625x625 mm	RP1 - Sem Rodapé	RT1 - Sem Rodateto	S1 - Sem soleira

Portaria – Especificação de Materiais por Ambiente						
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO	RODAPÉ	RODATETO	SOLEIRA
Guarita	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R2 – Pintura tinta acrílica cor branco acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP2 - Rodapé em Poliestire no Santa Luzia Cor Branco 454 RP/BR h=100mm	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito
Sanitários	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R3 – Revestimento Incepa Nórdico Snow Retificado 32x59cm Acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP1 - Sem Rodapé	RT1 - Sem Rodateto	S1 - Sem soleira
Sala Espera	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R2 – Pintura tinta acrílica cor branco acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP2 - Rodapé em Poliestire no Santa Luzia Cor Branco 454 RP/BR h=100mm	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito
Atendimento	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R2 – Pintura tinta acrílica cor branco acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP2 - Rodapé em Poliestire no Santa Luzia Cor Branco 454 RP/BR h=100mm	RT1 - Sem Rodateto	S1 - Sem soleira
Apoio Motoristas	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Acetinado	R2 – Pintura tinta acrílica cor branco acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP2 - Rodapé em Poliestire no Santa Luzia Cor Branco 454 RP/BR h=100mm	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito
DML	P3 – Porcelanato Incepa Nórdico Snow Retificado 60x60cm Aceti	R3 – Revestimento Incepa Nórdico Snow Retificado 32x59cm Acetinado	T3 – Forro modular tipo colmeia em PVC 625x625 mm cor branco	RP1 - Sem Rodapé	RT1 - Sem Rodateto	S2 – Soleira em granito

3.1. Alvenarias

As alvenarias deverão ser executadas em blocos de concreto com dimensões de: 14x19x39cm e assentados com argamassa de cimento e areia média na proporção 1:4.

Deverão ser revestidas com chapisco de argamassa de cimento e areia grossa na proporção 1:2, emboço de argamassa de cimento e areia média na proporção 1:2:4 e acabamento em massa corrida com o acabamento definido para cada ambiente.

Todas as alvenarias deverão permitir toda a modelagem às dimensões requeridas e as disposições tidas como necessárias para a instalação das obras de carpintaria de madeira, metálicas ou outras obras.

Deverão igualmente conter todos os espaços, nichos para passagem de tubulação, dutos de exaustão e outros.

Deverão ser previstas vergas em concreto armado no local de portas, passagens e janelas, se necessário.

Quando da montagem da alvenaria, recalcar nas partes ocas a argamassa das juntas na medida da montagem.

Cabe à Contratada a responsabilidade quanto à qualidade dos materiais empregados.

3.2. Louças e Metais Sanitários

As louças e metais sanitários deverão seguir as especificações abaixo:

Bancada dos Sanitários	
	Cuba oval de embutir em louça convencional na cor branco Deca Ref. L37.17
	Torneira de mesa com sensor bivolt para lavatório Decalux - Ref. 1180.C

Sanitários Masculino e Feminino – Armazém e Portaria



Bacia Sanitária com caixa acoplada Deca, linha Izy, com acionamento Duo, cor branco, Ref. P.111.17 + CD.00F.17



Mictório com Sifão Integrado para Válvula Embutida Deca, cor branco – Ref. M.714.17, cor Branco



Válvula Deca para Mictório Embutida com acionamento automático e sensor bivolt – Ref. 2780.C

Sanitários para Pcd – Portaria	
	Lavatório de coluna suspensa, Marca Deca, Linha Vogue Plus, cor branco, Ref. L51.17 + CS.1.17
	Torneira de mesa Conforto com fechamento automático para lavatório, Marca Deca, Linha Decamatic Eco – Ref. 1173.C.CONF
	Bacia Sanitária com caixa acoplada Deca, linha Izy Conforto, com acionamento Duo, cor branco, Ref. P.115.17 + CDC.00F.17
	Barra de apoio 80cm em aço escovado, Marca Deca – Ref. 2310.I.080
	Barra de apoio 70cm em aço escovado, Marca Deca – Ref. 2310.I.070
	Barra de apoio 40cm em aço escovado, Marca Deca – Ref. 2310.I.040
	Barra lateral fixa 30cm em aço escovado, Marca Deca – Ref. 2373.I.030

Copa – Mezanino	
	Cuba retangular dupla em aço inox acetinado 84x34x17cm -Tramontina Ref. 94031102
	Misturador de mesa para Cozinha com bica móvel, Linha Axis, Marca Deca – Ref. 1256.C73

DML – Portaria	
	Tanque 30 litros com coluna, Marca Deca, cor branco – Ref. TQ.02.17 + CT.25.17
	Torneira para tanque, Marca Deca, linha Izy – Ref. 1152.C37

Registros de Pressão - Acabamentos	
	Marca Deca, Linha Targa, acabamento cromado

3.3. Soleiras em Granito

As soleiras deverão ser de granito natural, resistente, compacto, de espessura uniforme, sem fendas ou falhas, isentas de veios que possam comprometer sua resistência e de manchas que possam prejudicar seu aspecto.

As soleiras deverão ser em granito polido Cinza Corumbá e=2cm.

3.4. Bancadas em Granito

As bancadas em granito deverão ser em granito polido e ter espessura mínima de 2cm. O padrão é granito Cinza Corumbá.

A bancada dos lavatórios deverá ter saia frontal de 20cm e rodapia com altura de 20cm em granito no mesmo padrão da bancada.

3.5. Divisórias dos Sanitários

Nos sanitários masculino e feminino do mezanino, para a divisão das celas sanitárias, serão utilizadas divisórias em TS estrutural e=10mm, cor branco, h=1,80m e perfis em alumínio natural.

Nos vestiários do armazém a divisão das celas sanitárias e chuveiros será com divisórias em granito polido cinza corumbá e=2mm, com a utilização de portas em TS estrutural e=10mm, cor branco, h=1,65m e perfis em alumínio natural.

3.6. Esquadrias em Alumínio

Todas as esquadrias (portas e janelas) da obra fabricadas em alumínio e deverão ser em alumínio anodizado fosco, e deverão ser fabricadas com perfis que garantam a qualidade, estanqueidade e estabilidade do conjunto contra torções, empenamentos, etc.

As esquadrias deverão seguir: as dimensões, tipologia e o sentido de abertura especificado no projeto arquitetônico.

Todas as superfícies dos componentes de alumínio deverão ser anodizados, lisos, isentos de toda mancha, rebarba, saliência ou reentrância em relação aos planos das faces.

Todos os contatos entre elementos de alumínio e elementos de outros metais, além da alvenaria, concreto e madeira, deverão ser isolados com fitas de teflon. (barreiras eletrolíticas)

Os contra marcos e montantes deverão estar de acordo com as dimensões das esquadrias de modo a garantir perfeita estabilidade do conjunto.

Os acessórios deverão ser: Alcoa, Fermax ou Udinese.

Os contra marcos e montantes deverão estar de acordo com as dimensões das esquadrias.

A fechadura das portas deverão ser Yale LaFonte, Linha Métallique, Conjunto 2236, com acabamento cromado acetinado.



3.7. Esquadrias Metálicas

As portas metálicas deverão ser fabricadas em chapa lisa galvanizada, dupla, recebendo pintura com tinta esmalte sintético. Os caixilhos também deverão ser metálicos.

As portas de saída de emergência deverão ser dotadas de barra anti-pânico no lado interno e também obedecer a NBR-9077.

As portas de saída de emergência não deverão ter fechadura, apenas a barra anti-pânico.

3.8. Portas em Madeira

As portas de madeira deverão ser semi-ocas e encabeçadas e deverão receber pintura com tinta esmalte sintético acetinado na cor branco.

A porta do sanitário PcD deverá ser fabricada e ter as ferragens de acordo com a NBR-9050/15.

A fechadura das portas deverá ser Yale LaFonte, Linha Profissional, Conjunto CJ 514G IN – ST EVO, com acabamento em inox lixado.



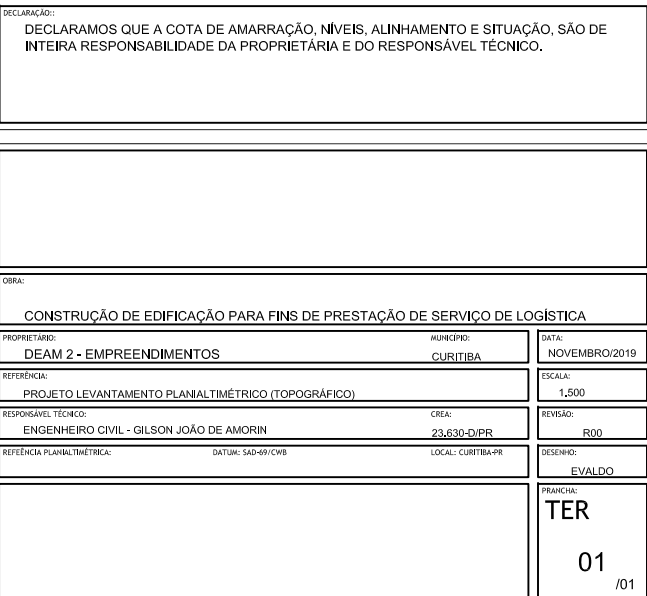
4. OBRAS EXTERNAS

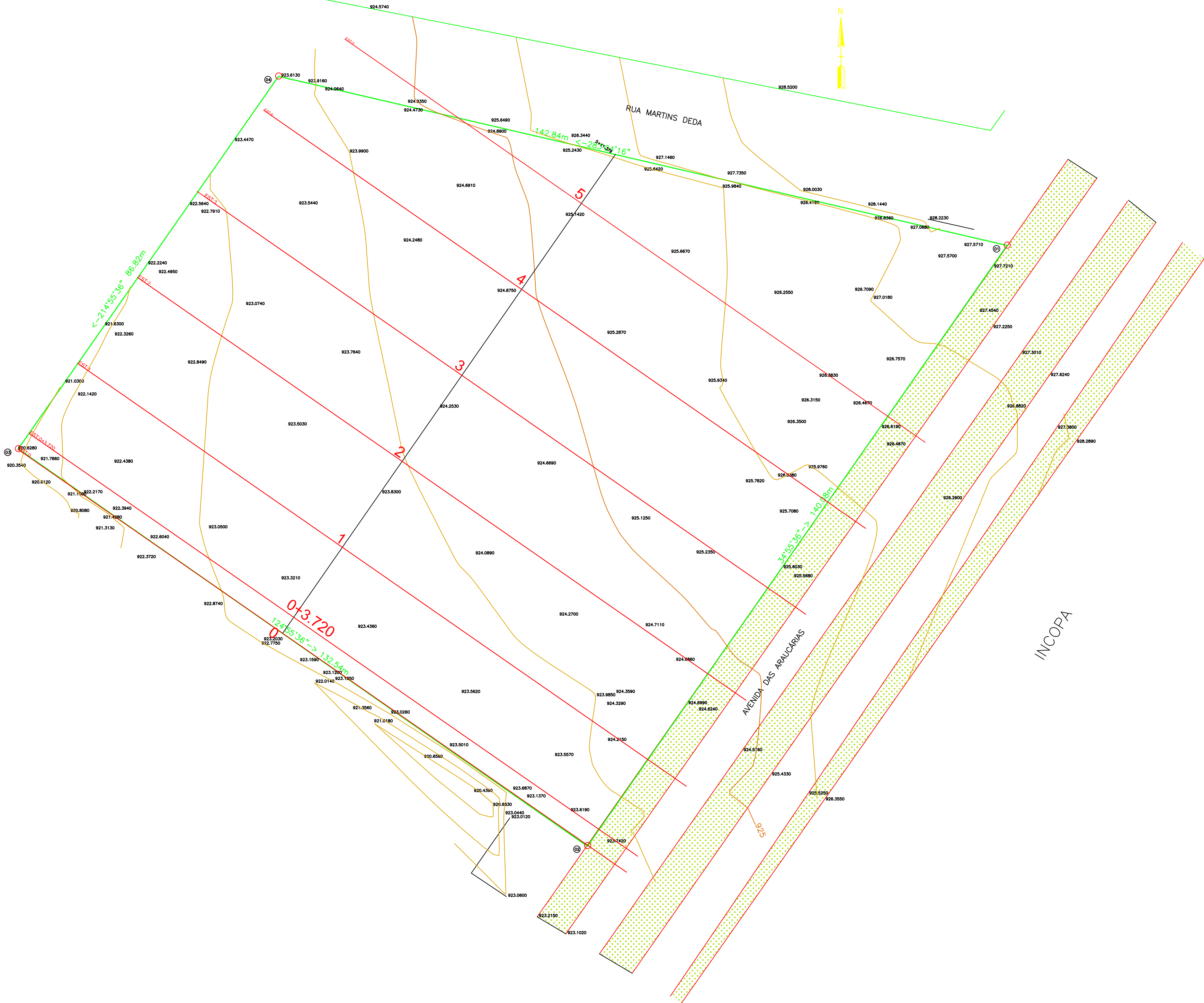
As obras externas, além das instalações elétricas (iluminação externa), hidro sanitárias e de drenagem, com a ligação para a bacia de contenção de cheias, predominantemente incluem: a execução dos acessos, dos estacionamento para automóveis e para caminhões e o pátio de manobras das docas.

Também deverá ser considerado a execução de meio fio, guias rebaixadas, calçadas em concreto, cercamento e a demarcação das vagas de estacionamento com tinta adequada para a finalidade.

O cercamento a executar deverá seguir o padrão com mourões de concreto e alambrado tipo tela losangular em aço galvanizado revestido em PVC na cor cinza.

Serviços de nivelamento, terraplanagem, troca de solo (se houver necessidade), base para os pavimentos, áreas gramadas e a constituição da área verde da obra também fazem parte do escopo das obras externas.

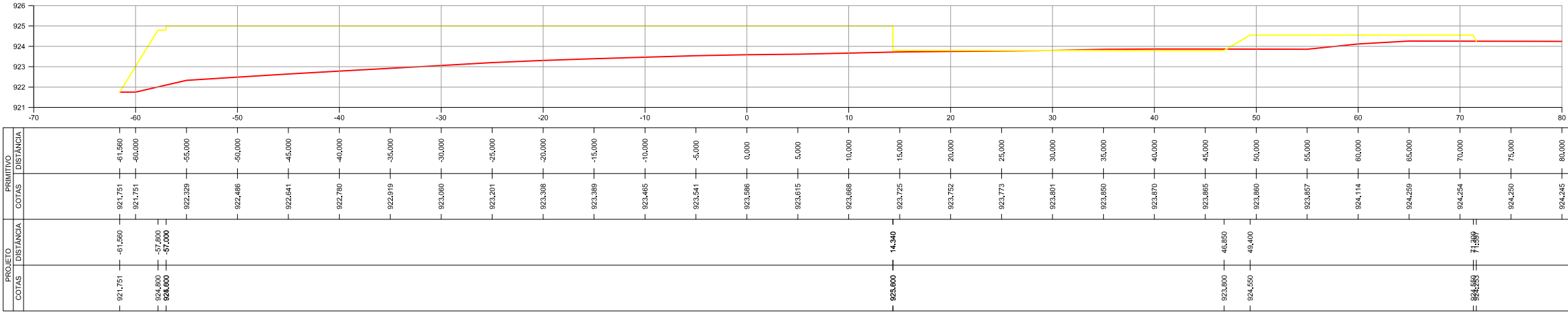




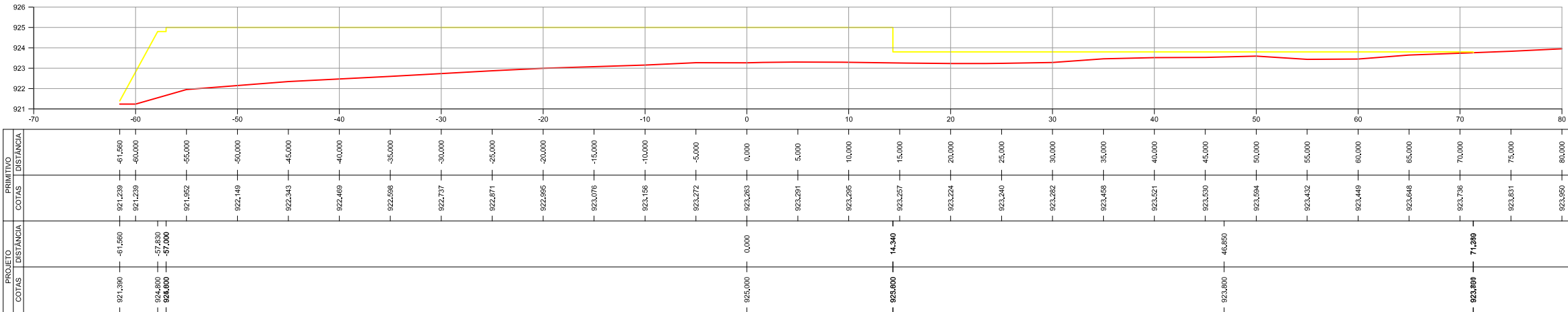
TOTAL VOLUME DE CORTE: 3.367,371 m³
TOTAL VOLUME DE ATERRO: 9.158,704 m³

DECLARAMOS QUE A COTA DE AMARRAÇÃO, NÍVEIS, ALINHAMENTO E SITUAÇÃO, SÃO DE
INTERA RESPONSABILIDADE DA PROPRIETÁRIA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

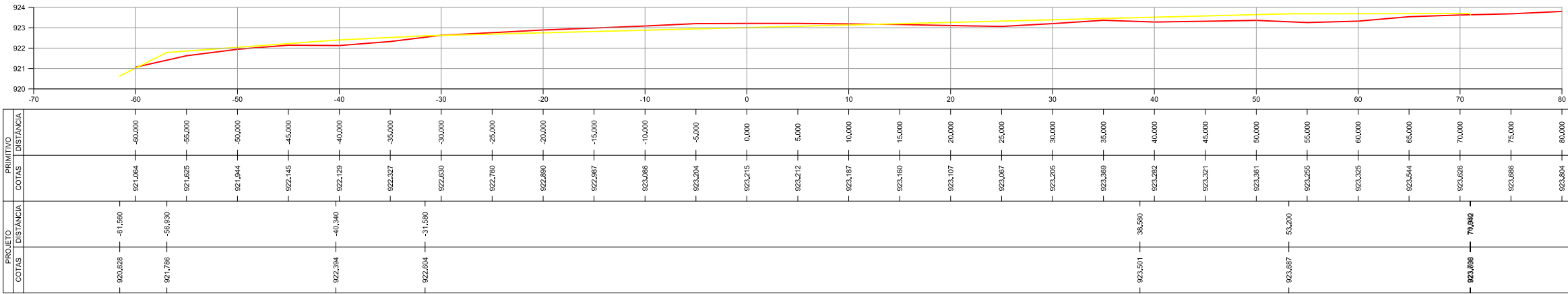
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA			
PROPRIETÁRIO:	ARQUIVO:	DATA:	
DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS	CLUSTERA	NOVEMBRO/2019	
REFERÊNCIA:	PROJETO TERAPIANAGEM - CÁLULO DE VOLUME PARA CORTE E ATERRO	ESCALA:	1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGENHEIRO CIVIL - EVALDO LUIS MATOS	DATA:	11/2019
REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA:	DATA:	LOCAL:	CONTRATO



EST: 1



EST: 0+3.720

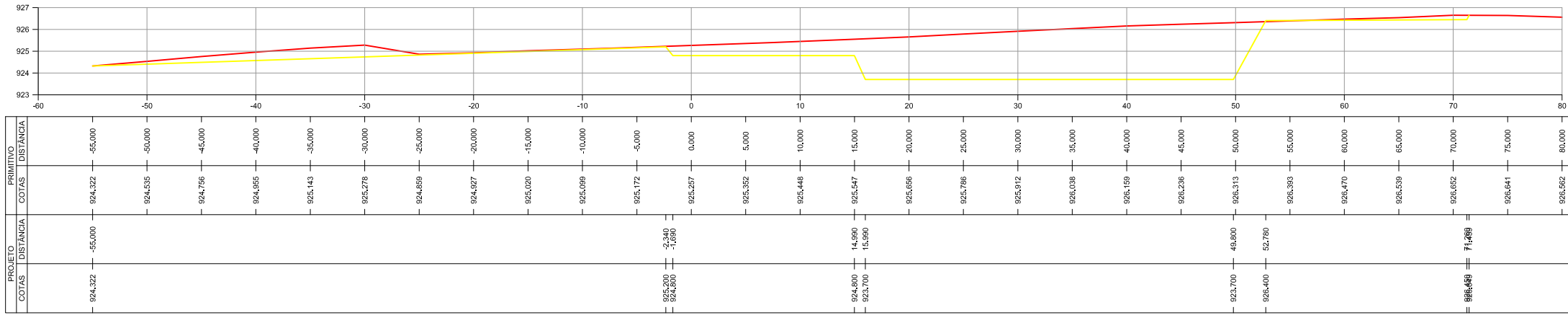


EST: 0

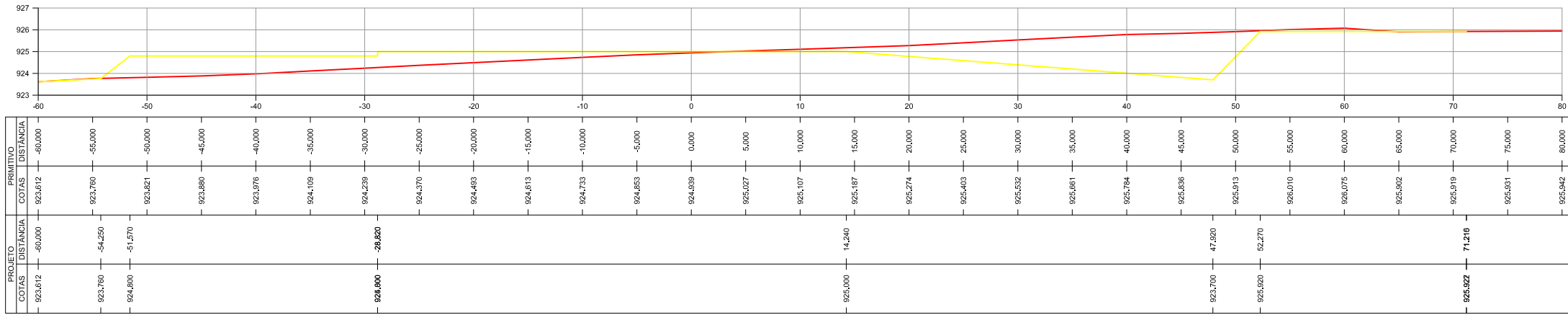
TERRENO
PROJETO

DECLARAMOS QUE A COTA DE AMARRAÇÃO, NÍVEIS, ALINHAMENTO E SITUAÇÃO, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA PROPRIETÁRIA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

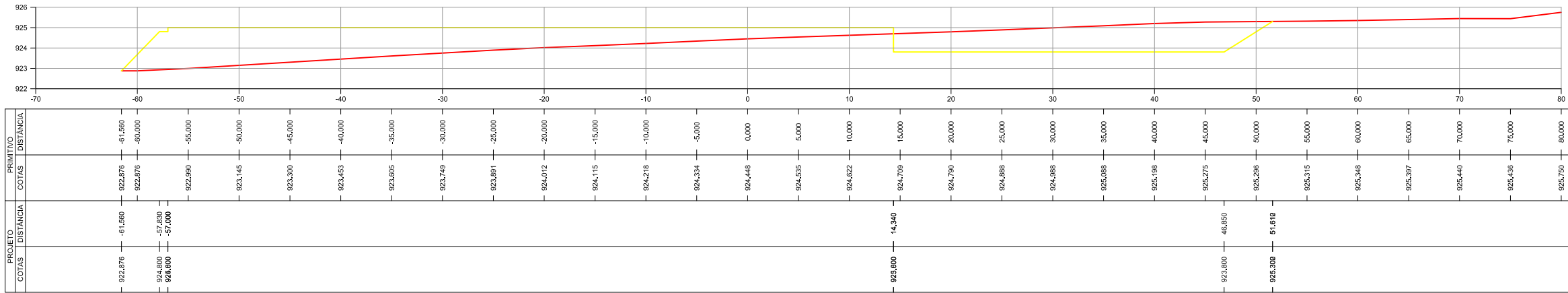
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA			
PROPRIETÁRIO	ARQUITETO	DATA	
DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS	CLAUSSILVA	NOVEMBRO/2019	
REFERÊNCIA	PROJETO TERAPIANAGEM - CÁLCULO DE VOLUME PARA CORTE E ATERRO		ESCALA
			1:500
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA	FEITO	
ENGENHEIRO CIVIL - EVALDO LUIS MATOS	11/2019	RDD	
REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA	SITIO: 500-40/018	LOCAL: CORTEIRA-PR	DESENHO
			EVALDO



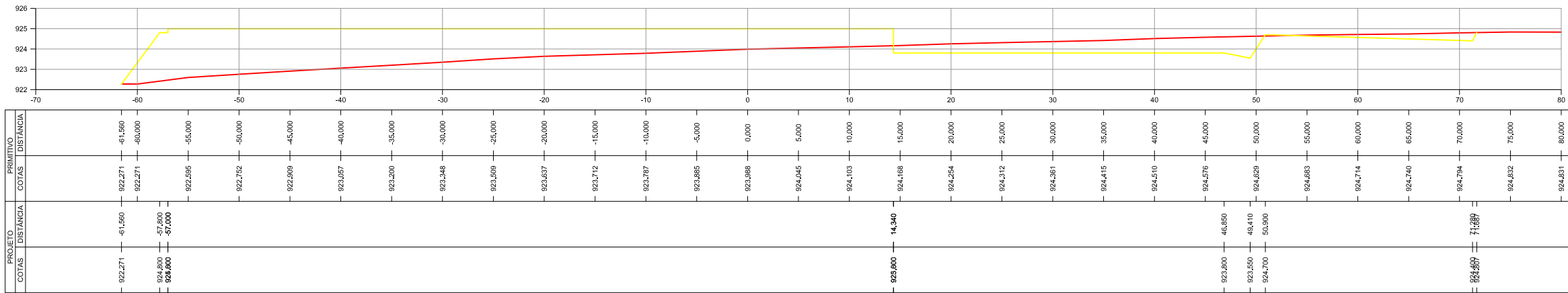
EST: 5



EST: 4



EST: 3



EST: 2

TERRENO
PROJETO

DECLARAMOS QUE A COTA DE AMARRAÇÃO, NÍVEIS, ALINHAMENTO E SITUAÇÃO, SÃO DE
INTERA RESPONSABILIDADE DA PROPRIETÁRIA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOGÍSTICA			
PROPRIETÁRIO	ARQUIVO	DATA	
DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS	CURITIBA	NOVEMBRO/2019	
REFERÊNCIA		ESCALA	
PROJETO TERRAPLANAGEM - CÁLCULO DE VOLUME PARA CORTE E ATERRO		1:500	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA	FEITADO	
ENGENHEIRO CIVIL - EVALDO LUIS MATOS	11/2/2019	RDD	
REFERÊNCIA PLANIMÉTRICA	DATA	LOCAL	
	11/2/2019	CURITIBA	

**RELATÓRIO DE VOLUME
PRIMITIVO x PROJETO
Trecho: Est. 0 à Est. 5**

Cliente:
Obra:
Município:
Trecho:

Arquivo: CADASTRE O NOME DE SUA EMPRESA

ESTACA	ÁREAS		ÁREA ACUMULADA		SEMI DISTÂNCIA	VOLUMES		VOLUME ACUMULADO	
	CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO		CORTE	ATERRO	CORTE	ATERRO
0	6.197	17.477	6.197	17.477					
					1.860	11.526	374.604	11.526	374.604
0+3.720	0.000	183.923	6.197	201.400					
					8.140	7.245	2724.450	18.771	3099.054
1	0.890	150.776	7.087	352.176					
					10.000	264.930	2651.580	283.701	5750.634
2	25.603	114.382	32.690	466.558					
					10.000	681.900	1969.520	965.601	7720.154
3	42.587	82.570	75.277	549.128					
					10.000	898.840	1131.780	1864.441	8851.934
4	47.297	30.608	122.574	579.736					
					10.000	1502.930	306.770	3367.371	9158.704
5	102.996	0.069	225.570	579.805					

TOTAL ÁREA DE CORTE:**225.570 m²****TOTAL VOLUME DE CORTE:****3367.371 m³****TOTAL ÁREA DE ATERRO:****579.805 m²****TOTAL VOLUME DE ATERRO:****9158.704 m³**



1. Responsável Técnico

EVALDO LUIS MATOS

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1709551674

Carteira: PR-117265/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEAM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 09.649.056/0001-46

R PADRE JOAO RZEMELKA, 136

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81280-120

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 14/11/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV DAS ARAUCARIAS, SN

ESQUINA COM RUA MARTINS DEDA CHAPADA- ARAUCARIA/PR 83707-754

Data de Início: 14/11/2019

Previsão de término: 20/11/2019

Finalidade: Comercial

Proprietário: **DEAM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ: 09.649.056/0001-46

4. Atividade Técnica

Execução

[Projeto] de volume/área de aterros - terraplenagem

Quantidade

Unidade

9.158,70

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CURITIBA, 22 de Novembro de 2019

Local

data

EVALDO LUIS MATOS - CPF: 578.980.909-00

DEAM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 09.649.056/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 21/11/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720195735343



1. Responsável Técnico

GILSON JOAO DE AMORIN

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703098587

Carteira: PR-23630/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ: 09.649.056/0001-46

R PADRE JOAO RZEMELKA, 136

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81280-120

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 11/11/2019

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV DAS ARAUCARIAS ESQUINA COM RUA MARTINS DEDA, SN

CHAPADA - ARAUCARIA/PR 83707-754

Data de Início: 11/11/2019

Previsão de término: 30/11/2019

Finalidade: Cadastral

Proprietário: **DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ: 09.649.056/0001-46

4. Atividade Técnica

[Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico

Quantidade

Unidade

15.036,57

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

GILSON JOAO DE AMORIN - CPF: 532.416.069-53

DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 09.649.056/0001-46

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 28/11/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720195871921

ANEXO II – CARTAS DE VIABILIDADE SANEPAR E COPEL



Curitiba, 27 de abril de 2015.

VIABILIDADE DE ÁGUA E ESGOTO

DE AMORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A/C

CARLOS ROBERTO CHERPINSKI

Prezado(s) Cliente(s)

Em resposta a sua solicitação de **26/03/15**, protocolada sob número **281/15**, referente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do empreendimento **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO P/ FINS COMERCIAIS** com 01 economia, localizado na Rua Av. Das Araucárias, nº 577, bairro Capela Velha, em Araucária - Pr, temos a informar o seguinte:

ÁGUA

Há necessidade de ampliação de rede em DN 75, com extensão a ser definida através de levantamento *in loco* após análise do projeto.

Diâmetro da ligação a ser utilizado: Ø 3/4.

O empreendimento pode ser atendido através de ligação condominial, devendo ser apresentado projeto para análise.

ESGOTO

A região não é atendida por rede coletora de esgotos. Adotar sistema independente. Consultar o órgão competente.

Ressalta-se que com as cotas do empreendimento fornecidas pelo interessado, bem como o projeto, é que poderá ser confirmado o escoamento por gravidade do esgoto doméstico através de levantamento topográfico da rede coletora.

Todos os empreendimentos que apresentarem resíduos gordurosos devem adotar caixas de gordura - NBR 8160 (ABNT).

OBS:

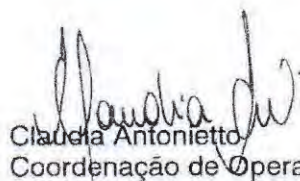
A apresentação de licença para instalação de sistema independente de tratamento é obrigatória.

As orientações referentes a aprovação de projetos estão disponibilizadas no site www.sanepar.com.br (informações técnicas/manual de projetos hidrossanitários).

Atenciosamente,

Douglas Pazello
CREA 79907/TD-PR

URCTS - PHS


Claudia Antonietto
Coordenação de Operação URCTS



COPEL
Companhia Paranaense de Energia



Protocolo : 01.20197515080524

Curitiba, 12 de abril de 2019

A

DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
R PADRE JOÃO RZEMELKA, 136
81.280-120 – Curitiba-PR

VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL

Em atendimento à sua solicitação, comunicamos que há viabilidade técnica/operacional para implantação de rede de energia elétrica no empreendimento abaixo identificado, desde que o empreendimento seja aprovado pelos órgãos competentes. (IAP, COMEC e Prefeitura Municipal de Araucária (inclusive com a emissão de Certidão de Endereço e Alvará de Passagem, Alvará de abertura de Rua)).

Empreendimento	DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Ofício:
Local:	RUA DAS ARAUCÁRIAS	
Município	Araucária	Unidades: 2

Informamos ainda que para a determinação do custo da obra e de seu prazo de execução é necessária a apresentação de projeto definitivo do empreendimento, devidamente aprovado por órgão competente.

Solicitamos verificar procedimentos e documentos necessários para elaboração de projeto para envio para análise e eventual aprovação de cada empreendimento conforme Normas Técnicas e Manuais de Instrução Técnicas aplicáveis para cada situação.

Poderá ainda optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular – Empreiteiras". As normas técnicas aplicáveis estão disponíveis no mesmo endereço, através do caminho: "Normas Técnicas" / "Projeto de redes de distribuição" e "Montagens de redes de distribuição".

Atenciosamente,

Eduardo Noujain Del Pentor
VPOCTA – Div. Projetos e Obras Curitiba

recebi a 1ª via em __/__/__

Para informações sobre o
Processo,

Contatar com:

Pelo telefone: 33105864

Div. Projetos e Obras Curitiba - R Prof Brasílio O Costa 1703 - CEP 80310-130 - Curitiba - PR - Fone : (41) 3310-5208 www.copel.com

ANEXO III – PGRCC



PROJETO/ELABORAÇÃO: Equipe Técnica	23/02/2015
COORDENAÇÃO/VERIFICAÇÃO: Renata Anelli de Oliveira	20/02/2015
RESP. TÉCNICO/APROVAÇÃO: Renato Muzzolon Junior	20/02/2015

DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS

TÍTULO:

PROJETO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

ABRANGÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM LOGÍSTICO

LOCALIZAÇÃO:

ARAUCÁRIA/PR

Nº AVISTAR: RT_346_15_DAM_PGRCC	FOLHA 1/26	REVISÃO 01	DATA DA REVISÃO: 05/03/2018
------------------------------------	------------	------------	--------------------------------

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	3
1.2	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO	4
2.1	ELABORAÇÃO DO PROJETO	4
2.2	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	4
3	CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCC.....	4
3.1	QUADRO RESUMO DA CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCC.....	5
3.2	REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM DOS RCD NA OBRA.....	6
3.3	ACONDICIONAMENTO	6
3.4	TRANSPORTE DOS RCD	7
3.5	DESTINAÇÃO FINAL DOS RCD	8
4	PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	9
5	ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS.....	9
6	ANEXOS	10
	ANEXO I: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	11
	ANEXO II: LICENÇA DE OPERAÇÃO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS	13
	ANEXO III: CERTIDÃO DE DÉBITOS DE IMÓVEIS	25

Número do processo de Solicitação do Alvará de Construção: 002508/14

Este projeto atende ao Decreto Municipal nº 2.343 de 2011 que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil para o município de Araucária, devendo ser apresentado anterior ao início da obra.

Siglas Utilizadas

CVCO – Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra

MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos

PGRCC – Projeto de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil

RCC – Resíduos da Construção Civil ou **RCD** - Resíduos de Construção e Demolição

SMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SMUR – Secretaria Municipal de Urbanismo

I.F. – Indicação Fiscal

1 IDENTIFICAÇÃO
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome Completo ou Razão Social:	DEAM 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME
Nome fantasia:	DEAM 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA
Telefone:	(41) 3373-2155
E-mail:	cadastro@deamorim.com.br
Endereço completo:	R. Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial de Curitiba, CEP: 81.280-120, Curitiba – PR.
CPF ou CNPJ:	09.649.056/0001-46
Responsável legal:	Gilson João de Amorim

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendedor:	DEAM 2 Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ:	09.649.056/0001-46
Telefone:	(41) 3373-2155
Empreendimento:	Armazém Logístico
Título da Obra:	Armazém Logístico
Endereço:	Avenida das Araucárias, S/N, Chapada, CEP: 83.707-000 Araucária - PR
Indicação Fiscal:	Anexo III – Certidão de débitos de imóveis.
Caracterização do processo produtivo:	Pré moldado e Blocos de concreto

Data de previsão do início e término da obra: Sem previsão

2 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO

2.1 ELABORAÇÃO DO PROJETO

Responsável técnico pela elaboração do PGRCC:	Eng.º Ambiental Renato Muzzolon Jr.
Nº Conselho de Classe:	CREA- PR 93586/D
Nº da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):	20150660245
Empresa responsável:	Avistar Engenharia de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho
Endereço:	Rua Luiz França, 940, Cajuru, Curitiba/PR.
Telefone:	41 3262-2557/ 41 3153-4559

2.2 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Responsável técnico pela implementação do PGRCC:	Renata Augusta Leinig Seleme Kehrig
Nº Conselho de Classe:	CREA PR-87445/D
Empresa responsável:	DE AMORIM Construtora de Obras LTDA.
Endereço:	R. Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial de Curitiba, CEP: 81.280 -120 Curitiba – PR.
Telefone:	(41) 3373-2155

Os **RCD** deverão ser previamente segregados no local da obra de acordo com a classe.

3 CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCC

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m³)		
		ETAPA DA OBRA		TOTAL
CLASSE	TIPO	DEMOLIÇÃO	CONSTRUÇÃO	
Classe A	Solo (terra) Volume Solto	-	1.665	1.665
	Componentes cerâmicos	-	6.992	6.992
	Pré-moldados em concreto	-	10.488	10.488
	Argamassa	-	5.710	5.710
	Material asfáltico	-	117	117
	Outros (especificar)	-	-	-
	Total Classe A	-	24.972	24.972

CARACTERIZAÇÃO		QUANTIDADE (m³)		
		ETAPA DA OBRA		TOTAL
CLASSE	TIPO	DEMOLIÇÃO	CONSTRUÇÃO	
Classe B	Plásticos	-	133	133
	Papel/papelão	-	67	67
	Metais	-	6.659	6.659
	Vidro	-	13	13
	Madeiras	-	13	13
	Gesso	-	40	40
	Outros (especificar)	-	-	-
	Total Classe B	-	6.925	6.925
Classe C	Manta asfáltica	-	-	-
	Massa de vidro	-	-	-
	Tubos de poliuretano	-	-	-
	Outros (especificar)	-	-	-
	Total Classe C	-	-	-
Classe D	Tintas	-	15,8	15,8
	Solventes	-	0,5	0,5
	Óleos	-	-	-
	Materiais que contenham amianto	-	-	-
	Lâmpadas	-	0,3	0,3
	Outros materiais (especificar)	-	-	-
	Total Classe D	-	16,6	16,6
Total (A+B+C+D)				31.913,6

3.1 QUADRO RESUMO DA CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RCC

RESÍDUOS	QUANTIDADE ESTIMADA (m³)
Classe A (solos)	1.665
Classe A (exceto solo)	23.307
Classe B	6.925
Classe C	0
Classe D	16,6

TOTAL	31.913,6
--------------	-----------------

3.2 REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM DOS RCD NA OBRA

TIPO DO RESÍDUO		PROCESSO / APLICAÇÃO	QUANTIDADE (m³)
Classe	Tipo		
Classe A	Solo (terra) Volume Solto	Não há	Não estimado
	Componentes cerâmicos	Camada drenante para pavimentação	Não estimado
	Pré-moldados em concreto	Reutilizada na própria obra	Não estimado
	Argamassa	Peneirada e Reutilizada como material de construção	Não estimado
	Material asfáltico	Reprocessado e reutilizado na própria obra	Não estimado
	Outros (especificar)	Não há	Não estimado
Classe B	Plásticos	Reutilizado para outra obra, máximo de aproveitamento dos materiais e limpeza das embalagens.	Não estimado
	Papel/papelão	Não há	Não estimado
	Metais	Reutilizado para outra obra	Não estimado
	Vidro	Não há	Não estimado
	Madeiras	Reutilizado para outra obra Garantir a separação da serragem dos demais resíduos de madeira.	Não estimado
	Gesso	Enviado para reuso	Não estimado
	Outros (especificar)	Não há	Não estimado
Total reutilizado ou reaproveitado			Não estimado

3.3 ACONDICIONAMENTO

TIPO DE RESÍDUO		FORMAS DE ACONDICIONAMENTO
Classe	Tipo	
Classe A	Solo (terra) Volume solto	Aterramento no próprio terreno
	Componentes cerâmicos	Será reutilizado na pavimentação do subsolo
	Pré-moldados em concreto	Caçamba de resíduos identificada
	Argamassa	Caçamba de resíduos identificada
	Material asfáltico	Não há
	Outros (especificar)	Não há
Classe B	Plásticos	Caçamba de transporte de resíduos identificada
	Papel/papelão	Caçamba de transporte de resíduos identificada
	Metais	Caçamba de transporte de resíduos identificada

	Vidros	Caçamba de transporte de resíduos identificada
	Madeiras	Caçamba de transporte de resíduos identificada
	Gesso	Em local seco e impermeável (baia com piso concretado ou caçamba)
	Outros (especificar)	Não há
Classe C	-	-
	Outros (especificar)	Não há
Classe D	Tintas	Caçamba de transporte de resíduos
	Solventes	Caçamba de transporte de resíduos
	Óleos	Não há
	Lâmpadas	Caixa fechada para transporte
	Materiais que contenham amianto	Não há
	Outros materiais contaminados (especificar)	Não há

Os RCD deverão ser acondicionados após sua geração até a etapa de transporte, de modo a permitir, sempre que possível, sua reutilização ou reciclagem.

3.4 TRANSPORTE DOS RCD

O transporte dos **RCD** será realizado, em conformidade com a legislação municipal vigente, por empresa responsável pelo transporte devidamente cadastrada junto à **SMMA**.

CLASSE DO RESÍDUO	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE	Nº da licença ambiental da empresa	Quantidade estimada de transporte (m³)
A (solos)	HMS Transportes e Locação de Caçambas LTDA	LO nº 125962-R!	1.665
A (exceto solos)	HMS Transportes e Locação de Caçambas LTDA	LO nº 125962-R!	23.307
B	HMS Transportes e Locação de Caçambas LTDA	LO nº 125962-R!	6.925
C	-	-	-
D	Cetric – Central de tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA	LAO nº 21130/18	16,6
Total transportado			31.913,6

A(s) empresa(s) transportadora(s) indicada(s) neste PGRCC poderá (ão) ser alterada(s). A(s) empresa(s) transportadora(s) contratada(s) deverá (ão) ser indicada(s) no Relatório de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, juntamente com os comprovantes de destinação final (MTRs, notas fiscais) por ela(s) emitidos, para obtenção do CVCO junto à SMUR.

3.5 DESTINAÇÃO FINAL DOS RCD

RESÍDUOS CLASSE A	É GERADO ESTE TIPO DE RESÍDUOSIM (X) NÃO ()
Local de destinação: HMS Gestão de Resíduos LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: LO 26585
Endereço: Rua Santo Antônio Tortato, 1720, Umbará	Órgão expedidor: IAP
Município: Curitiba	Validade: 10/04/2019
Indicação fiscal:	Volume estimado (m³): 24.972

RESÍDUOS CLASSE B	É GERADO ESTE TIPO DE RESÍDUOSIM (X) NÃO ()
Local de destinação: HMS Gestão de Resíduos LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: LO 26585
Endereço: Rua Santo Antônio Tortato, 1720, Umbará	Órgão expedidor: IAP
Município: Curitiba	Validade: 10/04/2019
Indicação fiscal:	Volume estimado (m³): 6.925

RESÍDUOS CLASSE C	É GERADO ESTE TIPO DE RESÍDUOSIM () NÃO (X)
Local de destinação:	Licença/Autorização Ambiental nº:
Endereço:	Órgão expedidor:
Município:	Validade: / /
Indicação fiscal:	Volume estimado (m³):

RESÍDUOS CLASSE D	É GERADO ESTE TIPO DE RESÍDUOSIM (X) NÃO ()
Local de destinação: Cetric – Central de tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó LTDA	Licença/Autorização Ambiental nº: LAO 5311
Endereço: Acesso Ângelo Baldissera – CH 20 – Km 05, S/N, Linha Água Amarela.	Órgão expedidor: FATMA
Município: Chapecó/SC	Validade: 08/08/2018
Indicação fiscal:	Volume estimado (m³): 16

Os locais de destinação final indicados neste PGRCC poderão ser alterados e deverão ser indicados no Relatório de Gerenciamento de RCC a ser elaborado no final da obra para obtenção do CVCO junto à SMUR. Anexos ao Relatório deverão constar os comprovantes de destinação final (MTRs, notas fiscais, entre outros).

4 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Atividade:	O empreendimento ofertará cursos de treinamento referente ao gerenciamento de resíduos.		
Frequência dos cursos:	1 vez por semestre		
Responsável pela capacitação:	Renata Augusta L. S. Kehrig	Conselho de Classe/nº:	CREA PR – 87445/D
Conteúdos abordados:	Legislações pertinentes aos Resíduos Sólidos e Construção Civil; Impactos causados pela má destinação dos resíduos; Normas e procedimentos para segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos de construção civil.		

5 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela implementação do PGRCC**Renata Augusta Leinig Seleme Kehrig**

Responsável técnico pela elaboração do PGRCC**Renato Muzzolon Junior**

6 ANEXOS

		Documento anexado SIM ou NÃO	Se Não, justifique:
ANEXO I	Anotação de Responsabilidade Técnica pela Elaboração e Implantação do PGRCC	Sim	
ANEXO II	Licenças de Operação das empresas terceirizadas	Sim	
ANEXO III	Certidão de débitos de imóveis	Sim	

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade técnica



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20150660245

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 18/02/2015 com a guia nº 100020150660245

Profissional Contratado: RENATO MUZZOLON JUNIOR (CPF:048.222.819-90)

Nº Carteira: PR-93586/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 48717

Empresa contratada: AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME

Contratante: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ:

77.577.419/0001-35

Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone:

Contrato: 002/2015

Local da Obra: R DAS ARAUCARIAS S/N

Quadra: Lote:

THOMAZ COELHO - ARAUCARIA PR

CEP: 83707000

Tipo de Contrato 4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	15036,57 M2
Ativ. Técnica 19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp. 1208	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE		
Tipo Obra/Serv 132	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços 035	PROJETO		

contratados

Dados Compl. 0

Guia N

ART Nº

20150660245

Data Início 21/01/2015

Data Conclusão 09/03/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 419

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONTEMPLA A COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PROJETO

SIMPLIFICADO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARMAZÉM LOGÍSTICO PERTENCENTE A DEAM 2

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 09.649.056/0001-46.

O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA CONTEMPLA A CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DE

SUA VIZINHANÇA, A IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS NOS MEIOS FÍSICO,

BIÓTICO E SOCIOECONÔMICO, CAUSADOS NA FASE DE OBRA E DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O PROJETO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL ATENDE A LEI

MUNICIPAL 2.343 DE 2011 QUE INSTITUI O PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

Insp.: 4269

19/02/2015

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

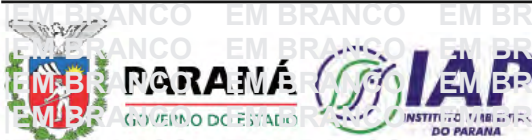
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Número do Protocolo 14.603.535-3
		Número do Documento 125962-R1
	Validade da Licença 04/07/2021	

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.603.535-3, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 00.291.755/0001-92	Nome/Razão Social HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA				
RG/Inscrição Estadual 9032424349	Logradouro e Número Rua William Booth, 28				
Bairro Boqueirão	Município / UF Curitiba/PR			CEP 81.650-120	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos					Porte Pequeno
Atividade Específica Transportadora de produtos perigosos, Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)					
Detalhes da Atividade coleta e transporte de res. classe i, Iia, Iib, res. de saúde, domiciliares, trituração de fios e cabos elétricos e locação de caçambas					
Coordenadas UTM (E-N) 677675.8 - 7179831.0	Logradouro e Número Rua William Booth, 28				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Boqueirão	Município / UF Curitiba/PR			CEP 81.650-120
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento		Volume (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,01	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) --
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Reutilização/recuperação externa			
200140 - Metais	50,00 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas			
200101 - Papel e cartão	0,01 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas			
200139 - Plásticos	0,01 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES	
1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.	
2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.	
3. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.	
4. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.	
5. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.	
6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.	
7. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.	

Curitiba, 04 de Julho de 2017	Assinatura do Representante do IAP
Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	LUCAS UMBRIA Escritório Regional de Curitiba

	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Número do Protocolo 15.547.752-0
		Número do Documento 160266-R1
	Validade da Licença 25/06/2021	

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.547.752-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 10.586.291/0001-03	Nome/Razão Social HMS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.				
RG/Inscrição Estadual 9059502317	Logradouro e Número Rua Santo Antônio Tortato, 1720				
Bairro Umará	Município / UF Curitiba/PR			CEP 81.940-452	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos					Porte Pequeno
Atividade Específica Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco					
Detalhes da Atividade central de reciclagem de resíduos da construção civil e transbordo de resíduos classe iia e iib e classe b					
Coordenadas UTM (E-N) 670641.4 - 7170785.8	Logradouro e Número Rua Santo Antônio Tortato, 1720				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Umará	Município / UF Curitiba/PR			CEP 81.940-452
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano		Volume (m³/hora) 0,09	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,09	Nº Outorga ---	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES					
a) pH entre 5 a 9					
b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura					
c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes					
d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente					
3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	1,00 unid	Reciclagem externa			
200140 - Metais	20,00 kg	Reciclagem externa			
200101 - Papel e cartão	20,00 kg	Reciclagem externa			
200139 - Plásticos	15,00 kg	Reciclagem externa			
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	10,00 kg	Aterro Sanitário			
200127 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
1. A presente Licença de Operação - Renovação, emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza a continuidade de operação do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente durante a sua operação, os itens abaixo listados, bem como todos constantes da Licença Ambiental de Operação LO - 19000072, emitida pela SIMMA de Curitiba em 21/05/2019, com validade até 21/05/2020.
 2. As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
 3. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente no processo produtivo, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
 4. Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em corpos hídricos e galerias de águas pluviais.
 5. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido quando se tratar de resíduos perigosos, a serem obtidas junto a este IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes especificados.
 6. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
 7. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 da SEMA-PR. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
 8. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 9. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 10. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

11. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
12. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
13. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
14. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
15. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
16. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
17. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes de Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Curitiba, 25 de Junho de 2019

Assinatura do Representante

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

LUCAS UMBRIA
Escritório Regional de Curitiba

ANEXO IV – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE URBANA

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE URBANA

Araucária - Setembro / 2018

Elaboração do Projeto

Michel Mendes
Eng. Florestal
CREA PR - 93.142/D
(41) 99118-8090

Araucária, Setembro de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO

Este Plano de Implantação de Área Verde Urbana está sendo elaborado para o imóvel localizado no Bairro Thomaz Coelho, no município de Araucária, Estado do Paraná, na esquina entre a Avenida das Araucárias e a Rua Martins Deda, registrado no respectivo cartório de registro de imóveis da comarca sob matrícula nº 36.674 e junto à Prefeitura Municipal de Araucária sob indicação fiscal nº 201000213073001.

O imóvel em questão é de propriedade da DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 09.649.056/0001-46, com sede na R. Padre João Rzemelka, nº 136, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81.280-120.

MOTIVAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Implantação de Área Verde Urbana está sendo apresentado como condicionante à conclusão do licenciamento do projeto de construção de edificação para fins de prestação de serviços de logística, como forma de adequação do empreendimento e da vegetação ao contexto ambiental da região, área esta que será implantada em uma localidade pré-determinada e projetada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araucária.

OBJETIVOS

O presente Plano de Implantação de Área Verde Urbana busca, neste firme propósito e no sentido da consciência sobre o bem-comum, apresentar medidas para recuperação florestal com os seguintes objetivos:

- Devida recuperação ambiental, conforme preconiza a legislação específica;
- Recuperação de toda a floresta nativa para recomposição da cobertura florestal, sendo mantida a abrangência das características florestais originais da região;

- Integração da área verde urbana ao empreendimento proposto, para fins de ganhos ambientais e melhoria na qualidade de vida das pessoas que irão utilizar/trabalhar no devido espaço;
- Conscientização do empreendedor sobre a importância da integração socioambiental promovida pela existência de áreas verdes urbanas, assim como do ganho ambiental para comum para a localidade em que o empreendimento está sendo inserido.

DO PROJETO

O Plano de Implantação de Área Verde Urbana aqui contido tem a função de recuperar a floresta original para criação de área verde urbana integrada ao empreendimento de construção de edificação para fins de prestação de serviços de logística, em uma área de 3.108,50 m², correspondente à 20,67% da área total do imóvel, entendendo-se que, com a execução desta recuperação proposta, toda questão de flora e fauna regionais terão capacidade de recuperação e renovação, promovendo assim grandes ganhos ambientais futuros.

Para projetar um método de recuperação, entende-se dentre vários, que há aqueles aonde se implantam vegetação desde o porte de mudas, com uma distribuição de espécies baseada nas suas características fitossociológicas e de predisposição à sombra ou a pleno sol, condição do solo, entre outros fatores inerentes ao seu desenvolvimento, além da conciliação com os fragmentos mais evoluídos do entorno, quanto às espécies e situação de grupo ecológico ocorrente. Existem ainda processos naturais, baseados no abandono da área, no intuito de permitir a evolução natural de regeneração da vegetação, desde a vegetação herbácea/arbustiva até a arbórea com seus graus de evolução; com ou sem a interferência do homem para acelerar e/ou melhorar essa regeneração.

CARACTERIZAÇÃO DA FLORA

A Floresta com Araucária ou Floresta Ombrófila Mista apresenta em sua composição florísticas espécies de lauráceas como a imbuia (*Ocotea porosa*), o sassafrás (*Ocotea odorifera*), a canela-lageana (*Ocotea pulchella*), além de

diversas espécies conhecidas por canelas. Merecem destaque também a erva-mate (*Ilex paraguariensis*) e a caúna (*Ilex theezans*), entre outras aquifoliáceas. Diversas espécies de leguminosas (jacarandá, caviúna e monjoleiro) e mirtáceas (sete-capotes, guabiroba, pitanga) também são abundantes na floresta com araucária, associadas também a coníferas como o pinheiro-bravo (*Podocarpus lambertii*).

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Este projeto visa a recuperação florestal/ambiental da área mediante plantio de espécies nativas conforme aconselhadas e aceitas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Araucária, e mostra a preocupação do proprietário com o aspecto ambiental, tendo como objetivo a promoção da recuperação ambiental para integração da área verde urbana ao empreendimento em questão.

No caso em pauta, aonde não existe uma vegetação conservada, pode-se formar essa vegetação com a introdução de mudas já de um certo desenvolvimento, para o início da formação de um estrato, porém, para tanto, deve-se levar em consideração as espécies nativas normalmente ocorrentes nessa vegetação como em outros fragmentos similares. Na tentativa de se aproximar ao método natural, normalmente utiliza-se a menor intervenção possível, com coveamento mediano, sem adubação artificial, e espaçamento totalmente aleatório.

PLANTIO

O plantio deverá ser efetuado em covas, com espaçamento de 2m x 2m, com a adição de fertilizante NPK ou orgânico, uma vez que pela falta da mata na propriedade, a quantidade de material orgânico na superfície e nas camadas superficiais do solo não é suficiente para o desenvolvimento inicial, portanto, recomenda-se adubação artificial nesta situação.

Deverá haver a sustentação vertical da muda através de tutoramento com estacas de madeira, no tamanho superior ao da muda, e amarração com fitilho, com folga para o desenvolvimento do tronco das mudas em diâmetro até a sua sustentação própria.

QUANTIDADE DE MUDAS, PORTE E DENSIDADE

Como recomendado pelos técnicos do município, serão plantadas no local um total de 777 mudas de árvores nativas, com uma altura mínima de 1,3 metros, entre pioneiras e secundárias. Apesar de não se recomendar a implantação de espécies clímax, nesse caso em específico, e considerando que a intenção é tentar melhorar a qualidade do fragmento a ser enriquecido, pode-se utilizar o pinheiro do paraná, em número reduzido.

As mudas das espécies de interesse serão compradas, sendo próprias para a recuperação de áreas, com a mesma característica da floresta existente originalmente no local, sendo assim serão utilizadas as mudas de espécies que estiverem disponíveis na quantidade necessária na data de início das atividades.

Segue abaixo a listagem de espécies propostas para utilização na recuperação pretendida:

Nome Científico	Nome Vulgar
<i>Chorisia speciosa</i> St. Hill.	Paineira
<i>Castanea sativa</i> Mill.	Castanha-Portuguesa
<i>Chorisia speciosa</i> St. Hill.	Paineira
<i>Araucaria bidwillii</i> Hook	Araucária-Australiana
<i>Tipuana tipu</i> (Benth.) Kuntze	Tipuana
<i>Schizolobium parahybae</i> (Vell.) Blake	Guapuruvu
<i>Olea europaea</i> Linn.	Oliveira
<i>Carya illinoensis</i> (Wangenh.) K. Koch	Nogueira
<i>Caesalpinia echinata</i> Lam.	Pau-Brasil
<i>Araucaria angustifolia</i> (Bertol.) Kuntze	Pinheiro-do-Paraná
<i>Cedrela fissilis</i> Vell.	Cedro-rosa
<i>Phoenix dactylifera</i> Linn.	Tamareira
<i>Araucaria columnaris</i> Hook	Araucária
<i>Tabebuia heptaphylla</i> (Vell.) Toledo	Ipê-Roxo
<i>Quercus suber</i> Linn.	Carvalho-da-Cortiça
<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vel.) Morong	Timbaúva
<i>Caesalpinia leiostachya</i> (Bent.) Ducke	Pau-Ferro
<i>Tabebuia alba</i> (Cham.) Sandwith	Ipê-Amarelo
<i>Schizolobium parahybae</i> (Vell.) Blake	Guapuruvu
<i>Tipuana tipu</i> (Benth.) Kuntze	Tipuana
<i>Holocalyx balansae</i> Micheli	Alecrim

RECOMENDAÇÕES E CUIDADOS NO MANEJO

Recomenda-se a adição de adubo no solo existente, devido ao seu baixo teor de matéria orgânica natural, com a adição de adubação artificial, quando do preenchimento das covas.

Será necessária uma limpeza, tipo coroamento (40 a 50 cm de raio), nos primeiros três meses, e duas seguintes a cada 6 meses até o pleno estabelecimento das mudas, havendo ainda um acompanhamento de no mínimo 24 meses de todos os processos a serem executados. Como se trata de área limpa, e de ocorrer pouco sombreamento constante, poderá haver o aumento da necessidade de coroamento, face ao desenvolvimento de espécies herbáceas (capim) de maior porte. Portanto, deverá haver um monitoramento constante das condições das mudas. Na intervenção relativa entre o terceiro e o sexto mês, será realizado um monitoramento quinzenal para verificar a necessidade de replantio das eventuais mudas que tiverem morrido.

A regeneração natural de gramíneas e arbustos não deve sofrer qualquer tipo de intervenção (roçadas), salvo nos círculos de coroamento das mudas.

Michel Mendes

Eng. Florestal

CREA PR - 93.142/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20183982820
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MICHEL MENDES (CPF:033.963.089-21)

Nº Carteira: PR-93142/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: DEAM 2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CPF/CNPJ: 09.649.056/0001-46

Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone: 41 3373-2155

Local da Obra/Serviço: AV DAS ARAUCARIAS S/N

Quadra: Lote: A2-C01

THOMAZ COELHO - ARAUCARIA PR

CEP: 83707752

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	3108,5 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	8200	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL		
Tipo Obra/Serv	344	FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Data Início 22/08/2018

Data Conclusão 29/08/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE URBANA PARA O IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO

THOMAZ COELHO, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA ESQUINA ENTRE A AVENIDA DAS

ARAUCÁRIAS E A RUA MARTINS DEDA, REGISTRADO NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA

Insp.: 4269

COMARCA SOB MATRÍCULA N. 36.674 E JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA SOB INDICAÇÃO FISCAL

29/08/2018

N. 201000213073001.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

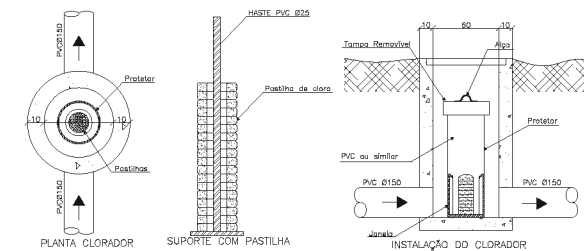
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

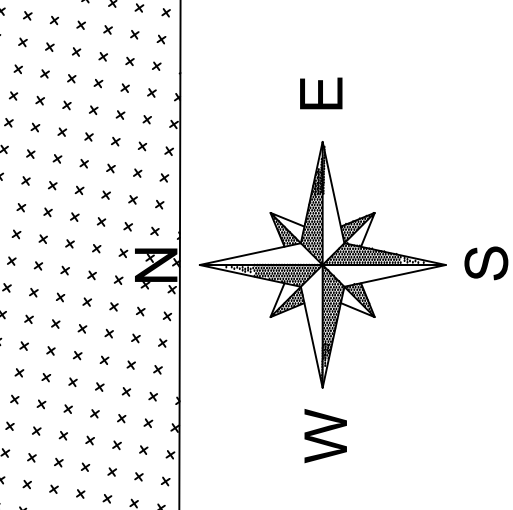
A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

ANEXO V – PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS

[illegible]

FILTRO ANAERÓBIO

-	20.07.13		EMISSÃO INICIAL		RASC.
REVISÃO	DATA		MODIFICAÇÃO/RECORRIMENTOS		CESCHCO
PREFEITO:					
REDE GERAL DE ESGOTO DOMÉSTICO / ETE					
PROPRIETÁRIO:			RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
 CNA-111/129-018 e-mail: saneamento@csn.com.br F.P.: 046-090-100 CEP: 01088-100 – Santos – SP			CARLOS ROBERTO CHERPINSKI CREA 77096/D-PR		
AUTOR:					
 C.R. CHERPSKI e-mail: ccherpski@sabesp.com.br Eng. Civil Carlos Roberto Cherpinski – CREA 77096/D-PR			PROJETOS E SANAMENTO LTDA Av. SANT' ALVARES, 182 – FOIX(+) 30229-1203 CURITIBA 81307-000		
FABRICA:					
PLANTILHA					
REDE DE ESGOTO DOMÉSTICO / DETALHE CAIXAS					
ENCARGO	PROJETO	ARQUIVO	DATUM	REVISÃO:	
INDICADA			20/07/2013	-	

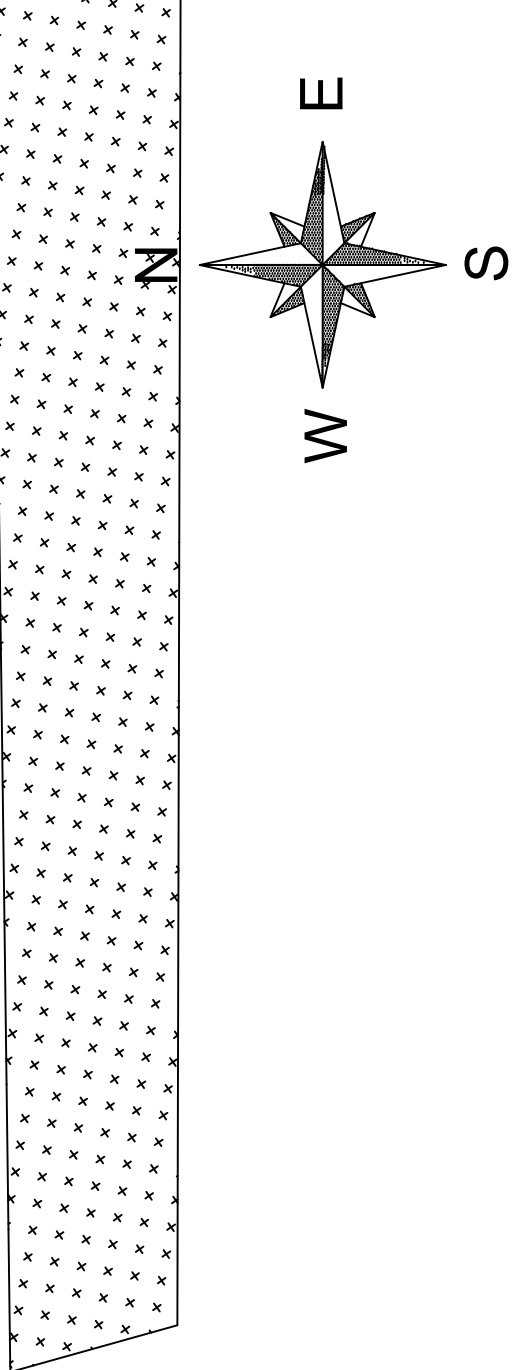


LEGENDA DE ÁGUA POTÁVEL

 — HIDRÔMETRO

 — TUBOS DE PVC

PROJETO: REDES GERAIS - ETE ARMAZEN LOGÍSTICO - AV. DAS ARACUÁRIAS				
PROPRIETÁRIO: 	Fone: (011) 3373-1552 E-mail: aracarias@cherpinski.com.br CEP: 03366-720 - Curitiba - PR	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ROBERTO CHERPINSKI CREA 77.096-0-PR		
AUTOR: 	C.R. CHERPINSKI PROJETOS E SANEAMENTO LTDA Rua Santilhana, 192 - FONE:(011)303.931-33 Curitiba - PR (FABRIL)		PRONOME: PROJ. LEGAL 01 /02	
Eng. Civil Carlos Roberto Cherpinski - CREA 77096-0-PR				
REFERÊNCIA: IMPLANTAÇÃO GERAL REDE GERAL DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO/ÁGUA PLUVIAL				
ESCALA: INDICADA	PROJETO:	ARQUIVO:	DATA: 28/11/2009	REVISÃO: A



LEGENDA DE DRENAGEM

C.A. 01 80x60x70cm CF=924,20		— CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL
B.L. 07 90x90cm CF=922,51		— BOCA DE LOBO C/GRELHA EM CONCRETO
T.C.A 0.100mm (T.4) e=0,7% L=14,00m		— TUBO DE CONCRETO ARMADO
ARL 14 - PVC Ø 150mm COTINGUEIRAS D=6,00m		— TUBO DE QUEDA DE ÁGUA PLUVIAL

BACIA DE CONTENÇÃO CHEIAS	
01 - ÁREAS IMPERMEÁVEIS:	= 10.431,67m ²
02 - ÁREA TOTAL IMPERMEABILIZADA	
02 - CÁLCULO DO VOLUME DO RESERVATÓRIO (Fórmula de Pref. Municipal de Curitiba):	
- FÓRMULA: $K \times i \times A$, Onde, V=volume; K=constante dimensional=0,20;	
- Inintensidade da chuva=0,080m/h e A= área construída.	
V= $0,20 \times 0,080 \times 10.431,67m^2$	= V= 166,91m ³
VOLUME DA BACIA PROJETADA = 171,73m ³	

NOTAS

- 01 - "É OBRIGATÓRIO O LANÇAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DAS ÁREAS IMPERMEABILIZADAS NO RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL."
- 02 - "EXISTEM CONDIÇÕES TÉCNICAS DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO TERRENO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM, POR GRAVIDADE"
- 03 - "A ELABORAÇÃO DO PROJETO DO RESERVATÓRIO NÃO EXIME DA OBRIGATORIEDADE DA PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE."
- 04 - PROJETO ELABORADO COM BASE NO DECRETO 176 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PMA.

PROJETO: **PROJETO SISTEMA CONTENÇÃO CHEIAS
ARMAZEM LOGÍSTICO - AV. DAS ARAUCÁRIAS**

PROPOSTOR/ARQUITETO: (Insc. 03.337-0/06) E-mail: carlos@cherpinski.com.br Tel.: 03.206-1100 - Curitiba - PR		RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ROBERTO CHERPINSKI CREA 77.059-0/D-PR	
AUTOR:  C.R. CHERPINSKI PROJETOS E SANEAMENTO LTDA C.P. 05.100-00 - Curitiba - PR e-mail: c@cherpinski.com.br		FONTE: PROJ. LEGAL 01 /02	
REVISÃO: IMPLANTAÇÃO GERAL DESE. GERAL DE ÁREA PLUVIAL		Eng. Cid. Carlos Roberto Cherpinski - n.º 77099/D-PR	
ESCALA:	PROJETO:	ARQUIVO:	DATA:
INDICADA			28/11/2009
REVISÃO:			A

**MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULOS
TRATAMENTO EFLUENTE DOMÉSTICO**

OBRA: ARMAZÉM LOGISTICO – DE AMORIM

**PROPRIETÁRIO: DE AMORIM EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**ENDEREÇO: Avenida das Araucárias, 577 – Bairro da
Capela Velha**

ARAUCÁRIA - PR.

JANEIRO/2016

O valor de R\$ 81,53 referente a esta ART foi pago em 11/04/2017 com a guia nº 100020171548614

Profissional Contratado: CARLOS ROBERTO CHERPINSKI (CPF:169.336.729-72)

Nº Carteira: PR-77096/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 77.577.419/0001-35

Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone: 33732155

Local da Obra/Serviço: R DAS ARAUCARIAS S/N

THOMAZ COELHO - ARAUCARIA PR

Quadra:

Lote:

CEP: 83707000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	6658,75 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	020	COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2015

Data Conclusão 01/12/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS SUPERFICIAIS

SISTEMA DE CONTENÇÃO DE CHEIAS

SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA

Insp.: 4269

05/02/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/D9.

1. INTRODUÇÃO:

Tendo como referência a “Viabilidade de Água Esgoto” emitida em 27/04/2015 e protocolada sob nº 281/15 pela Companhia de Saneamento do Paraná “SANEPAR”, onde informa que a região não é atendida por rede coletora de esgotos e que há necessidade da adoção de sistema de Tratamento Independente, projetamos um **Sistema de Tratamento** de conformidade com a orientação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

2. DADOS DA EDIFICAÇÃO:

- Área total construída: 6.658,75m²
- Edificações a serem construídas: Barracão Logístico, Administração e Portaria.
- Total de Ocupantes: a previsão de habitantes fixos é de 20 pessoas. Para dimensionamento do sistema de tratamento de efluentes domésticos será considerada a contribuição de 30 pessoas. Caso ao longo do tempo este número de contribuintes seja ampliado, deverá ser revisto o sistema de tratamento proposto.

3. ESTUDO DE ALTERNATIVAS

A orientação dada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araucária – Pr. o sistema de tratamento de esgotos para o empreendimento deverá ser composto de:

- Fossa Séptica
- Filtro Anaeróbio.

Tendo em vista as características do solo (argiloso) a infiltração do efluente não é possível, portando para complemento do sistema de tratamento será efetuada uma caixa para cloração e ligação com a rede de águas pluviais.

4. DIMENSIONAMENTO

A fossa séptica será dimensionada de acordo com a NBR 7229/1993.

- Número de Ocupantes: 30 pessoas
- Contribuição de Esgotos (C) – Tabela 1 : 80 litros/dia
- Contribuição de Lodo Fresco (Lf) – Tabela 1: 0,30 litros/dia
- Período de detenção (T) – Tabela 2 : 1,00 dia ou 24 horas
- Intervalo de Limpeza (K) – Tabela 3 : 1 ano (65)

$$V = 1000 + N. (C. T + K . LF) \text{ Formula geral, onde}$$

Contribuição total (CT)

V = Volume útil, em litros.

N = Número de pessoas ou unidades de contribuição.

C = Contribuição de pessoas, em litros / pessoas pôr dia, ou em litros / unidade pôr dia.

T = Período de detenção, em dias.

K = Taxa de acumulação de lodo digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco.

LF = Contribuição de lodo fresco, em litros / pessoa pôr dia, ou em litros / unidade pôr dia.

$$V = 1000 + 30x(80 \times 1,0 + 65 \times 0,30)$$

$$V = 3.985 \text{ litros ou } 4,00\text{m}^3$$

5. CÁLCULO DA GEOMETRIA DA FOSSA SÉPTICA.

Considerações gerais para tanque cilíndricos câmara única.

- * Medidas internas mínimas = 1,10m. (diâmetro)
- * Profundidade útil mínima = 1,50m (pôr faixa de volume útil).
- * Profundidade útil máxima = 2,50m (pôr faixa de volume útil).
- * Geratriz inferior dos tubos de entrada e saída será desnivelada em 5cm.

Cálculo do volume do cone (V2)

$h_1 = 0,15 \text{ m}$ (Altura do cone)

$r = 0,80 \text{ m}$ (Raio do cone)

SUPERFÍCIE = $S = \pi \cdot r^2$

VOLUME = $V = h/3 \cdot r^2 \cdot \pi$

$V_2 = 0,15/3 \times 0,80^2 \times \pi$

$V_2 = 0,100 \text{ m}^3$

$V_2 = 100 \text{ litros}$

Cálculo do volume do tubo (V1)

$V1 = h \cdot r^2 \cdot \pi$

$V1 = 2,0,80^2 \cdot 3,1416$

$V1 = 4.020 \text{ litros}$

$V1 = 4,02\text{m}^3$

Representação gráfica da fossa séptica

Ver detalhe projeto tratamento de efluentes.

Adotada a fossa séptica em concreto armado impermeabilizado Ø1,60m x 2,00m.(medidas internas úteis)

6. FILTRO ANAERÓBIO.

O volume é calculado de acordo com a NBR 7229/1993.

Cálculo do volume útil

$$V = 1,60. N. C. T$$

N = Número de contribuintes

C = Contribuição de esgoto 1.dia.pessoa

T = Período de detenção em dias 01(24 horas)

$$V = 1,60 \times 30 \times 80 \times 0,67$$

$$V = 2.572.80 \text{ litros}$$

$$V = 2,58 \text{ m}^3$$

Sessão circular utilizar 1 filtro.

$$V = \pi \times r^2 \times h$$

$$h = 2,00 \text{ m.}$$

$$\varnothing = 1,40 \text{ m.}$$

$$V = 3,07 \text{ m}^3$$

Para o filtro optou-se por anel pré moldado em concreto armado $\varnothing 2,00 \text{ m.}$ (Medidas Internas). Utilizar 1 filtro, conforme desenho.

Dimensões do filtro

- Altura do leito filtrante $h_1 = 1,20 \text{ m.}$

- Altura da câmara de alimentação $h_2 = 0,30 \text{ m.}$

- Altura do líquido sobre o leito filtrante $h_3 = 0,30 \text{ m.}$

- Altura livre adicional $h_4 = 0,20 \text{ m.}$

- Altura total interna

$$h_5 = h_1 + h_2 + h_3 + h_4$$

$$h_5 = 1,20 + 0,30 + 0,30 + 0,20$$

$$h_5 = 2,00 \text{ m.}$$

C. R. CHERPINSKI – Projetos e Saneamento Ltda.

Rua Saint'Hilaire, 192 – cj. 32 – CEP 80240-140 – Fone (41) 3039 1353 – Curitiba - Paraná

Numero de orificios circulares do fundo falso

$$N = 20 \times 20 = 400$$

Espaçamento normal entre os orifícios = 0,15m

Espaçamento entre os orifícios extremos e o contorno do fundo falso = 0,10m

Para melhorar a eficiência da filtração sugerisse que os 30 centímetros superiores do leito filtrante sejam preenchidos com carvão vegetal, ao invés de brita, mantendo porem a granulometria.

O nível livre do esgoto entre a fossa séptica e o filtro anaeróbio sofrerá um desnível de 0,20 m. (perda de carga).

7. CLORADOR DE PASTILHA

Cloro residual entre 0,5mg/l e 1,5 mg/l

Comercial: Pastilha triclorotriazina a 90% de cloro, uma pastilha de 200g/cada 20000 litros de efluente.

Contribuição : 30 pessoas x 80 litros/dia.

Assim teremos 2400 litros/dia x 30 dias = 55,2m³ / mês

Utilizar 11 pastilhas/mês para o clorador.

Ver esquema de ligação e representação gráfica projeto anexo

8 RECOMENDAÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

8.1 Caixas de gordura, areia e inspeção.

Deverão ser mantidas fechadas, e serem limpas diariamente se necessário.

Obs: parâmetros de calculo da caixa de gordura uso exclusivo para copa, escritório,: 30 pessoas.

$$V = 20 \text{ litros} + N \times 2$$

$$V = 20 \text{ litros} + 30 \times 2$$

$$V = 80 \text{ litros}$$

8.2 Fossa séptica: tanques sépticos.

• Procedimentos construtivos:

Os tanques sépticos e respectivos tampões devem ser resistentes a solicitações de cargas horizontais e verticais, em dimensões suficientes para garantir a estabilidade em face de: cargas rolantes (veículos) e reaterro, no caso de os tanques estarem localizados em área pública, mesmo que não diretamente na via carroçável.

Sobrecargas aplicadas no dimensionamento das respectivas edificações, no caso de os tanques estarem localizados internamente aos lotes.

Carga hidráulica devida à elevação do lençol freático, em zonas susceptíveis a esse tipo de ocorrência.

A laje de fundo deve ser executada antes da construção das paredes, exceto nos casos plenamente justificados.

• Identificação.

- Os tanques devem conter uma placa de identificação com as seguintes informações, gravadas indelével em lugar visível.
- identificação: nome do fabricante ou construtor e data de fabricação.
- tanque dimensionado conforme NBR 7229/93
- temperatura de referência: conforme critério de dimensionamento adotado; indicação da faixa de temperatura ambiente. Para tanques dimensionados para condições mais rigorosas ($T < 10^{\circ} \text{C}$), indicar “todas”;
- condições de utilização: tabela associando números de usuários e intervalos de limpeza permissíveis.

• Inspeção.

Verificação da estanqueidade dos tanques:

- Antes de entrar em funcionamento, o tanque séptico deve ser submetido a ensaio de estanqueidade, realizado após ele ter sido saturado pôr, no mínimo 24 horas.
- A estanqueidade é medida pela variação do nível de água após preenchimento até a altura da geratriz inferior do tubo de saída decorridas 12 horas. Se a variação for superior a 3% da altura útil, a estanqueidade é insuficiente, devendo se proceder à correção de trincas, fissuras ou juntas. Após correção, novo ensaio deve ser realizado.

• Manutenção.

Procedimento de limpeza dos tanques:

C. R. CHERPINSKI – Projetos e Saneamento Ltda.

Rua Saint'Hilaire, 192 – cj. 32 – CEP 80240-140 – Fone (41) 3039 1353 – Curitiba - Paraná

- O lodo e a espuma acumulados nos tanques devem ser removidos a intervalos equivalentes ao período de limpeza do projeto.
- O intervalo pode ser encurtado ou alongado quanto aos parâmetros de projeto sempre que se verifiquem alterações nas vazões efetivas de trabalho com relação às estimadas.
- Quando da remoção do lodo digerido, aproximadamente 10% de seu volume devem ser deixadas no seu interior do tanque.
- A remoção periódica de lodo e espuma deve ser feita pôr profissionais especializados, que disponham de equipamentos adequados para garantir o não contato direto entre pessoas e lodo. É obrigatório o uso de botas e luvas de borracha. Em caso de remoção manual, é obrigatório o uso de adequada máscara de proteção.
- No caso de tanques utilizados para o tratamento de esgotos não exclusivamente domésticos, como em estabelecimentos de saúde e hotéis, é obrigatória a remoção de equipamento mecânico de sucção e caminhão tanque.
- Anteriormente a qualquer operação que venha ser realizada no interior dos tanques, as tampas devem ser mantidas abertas pôr tempo suficiente à remoção de gases tóxicos ou explosivos (mínimo de 5 minutos).

• ***Acesso à limpeza dos tanques.***

- Os tampões de fechamento dos tanques devem ser diretamente acessíveis para manutenção.
- O eventual revestimento de piso executado na área dos tanques sépticos não pode impedir a abertura das tampas. O recobrimento com azulejos, cacos de cerâmica ou outros materiais de revestimento pode ser executado sobre as tampas, desde que sejam preservadas as juntas entre estas e os restantes do piso.

• ***Disposição de lodo e espuma.***

- O lodo e a espuma removidos dos tanques sépticos, em nenhuma hipótese, podem ser lançados em corpos de água ou galerias de águas pluviais.
- O lançamento de lodo digerido, em estação de tratamento de esgotos ou em pontos determinados da rede coletora de esgotos, é sujeita à aprovação e regulamentação pôr parte do órgão responsável pelo esgotamento sanitário na área considerada.
- No caso de tanques sépticos para atendimento a comunidades isoladas, deve ser prevista a implantação de leitos de secagem, projetados de acordo com a normalização específica. Estes devem ser localizados em cota adequada à disposição final ou ao retorno dos efluentes líquidos para os tanques.
- O lodo seco pode ser disposto em aterro sanitário, usina de compostagem ou campo agrícola, sendo que, neste último, só quando ele não é voltado ao cultivo de hortaliças, frutas rasteiras e legumes comidos crus.

- Quando a comunidade não dispuser de rede coletora de esgoto, os órgãos responsáveis pelo meio ambiente, saúde e saneamento básico devem ser consultados sobre o que fazer para os lodos coletados dos tanques sépticos poderem ser tratados, desidratados e dispostos sem prejuízos à saúde e ao meio ambiente.

8.3 Filtro anaeróbio

- Deverá ser dotado com tela fina na entrada, com malha quadrada de 2,5 cm para evitar entupimento. A tela deverá ser limpa diariamente. O filtro deverá ser inspecionado semanalmente, e em caso de obstrução deverá ser limpo com água sob pressão, devendo se necessário, ser retirada a camada filtrante, e um vez desobstruído, preenchido com material filtrante limpo. A manutenção poderá ser feita de maneira periódica.

8.4 Caixas de gordura.

- Devem sofrer inspeção bimestral quando moldado in-loco, se em pvc múltipla com cesto sofrer inspeção a cada 15 dias.

8.5 Galeria de águas pluviais

- O efluente do sistema local de tratamento de esgoto lançado nas águas pluviais terá que satisfazer os seguintes parâmetros:
 - Possuir padrões de características físico-químico-biológicos de lançamento ao corpo receptor para onde a galeria lança suas águas (conforme legislações federais, estaduais e municipais e na ausência destes parâmetros, devem ser observadas as classificações Classe A, B, C e D e os respectivos parâmetros conforme TAB. 6 NBR 13969/1997.)
 - Possuir padrão mínimo conforme TAB.5 NBR 13969/1997
 - Desinfecção conforme TAB 4.6 NBR 13969/1997 método de cloração por pastilha (hipoclorito de cálcio) o qual representa menor preocupação em nível operacional, o esgoto clorado deve conter, após o tempo de contato uma concentração de cloro livre de pelo menos 0,5 mg/l
 - Ter autorização do órgão local competente para o lançamento do efluente tratado na galeria de águas pluviais
 - Os parâmetros mínimos da TAB.5 devem ser verificados em pelo menos 80% das amostras coletas ao longo do período de 12 meses, em intervalos regulares.
 - Todos os processos de tratamento e disposição final de esgoto devem ser submetidos à avaliação periódica do desempenho, tanto para determinar o grau de poluição causado pelo sistema de tratamento implantado como para avaliação do sistema implantado em si, para efeitos de garantia do processo oferecido.
 - Problemas quanto a mau cheiro será maior ou menor mais nunca ausente e dependerá no seu grau dos parâmetros de implantação e diretamente na manutenção, para melhorar a eficiência do sistema poderá ser implantado sistemas complementares de polimento de efluente a ser determinado em específico para cada caso seguindo especificação conforme parâmetros da ABNT NB 13969/1997 – NBR 7229/1993.

C. R. CHERPINSKI – Projetos e Saneamento Ltda.

Rua Saint'Hilaire, 192 – cj. 32 – CEP 80240-140 – Fone (41) 3039 1353 – Curitiba - Paraná

- Todos os procedimentos foram retirados das normas técnicas em vigor para melhor manutenção/ operação verificar na íntegra as normas NBR 13696/1997 e NBR 7229/1993 e as normas a elas relacionadas
- Este projeto foi desenvolvido para orientação do lançamento de efluentes na galeria de águas pluviais e seguindo determinação dos órgãos responsáveis pelo meio ambiente, saúde e saneamento básico.
- Projeto liberado para execução somente após aprovação.
- Em todas as etapas da construção e operação do sistema deverão ser atendidos os artigos 9º, 10º, 12º, 18º e 20º da lei municipal 7833/91, decreto municipal 1190/04 e 250/04, NBR 7229/93 e NBR 13969/97.

Carlos Roberto Cherpinski – CREA 77096/D-PR.

BIBLIOGRAFIA:

NORMAS NBR 13696/1997

NORMAS NBR 7229/1993

OLIVEIRA, FRANCISCO MAIA.

NELSON GANDUR DACACH -SANEAMENTO BÁSICO

DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA DE ESTRADAS

MANUAL DE DRENAGEM URBANA – SECRETARIA DO ESTADO DO E DO
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ELEMENTOS DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANITÁRIA

MECÂNICA DOS SOLOS

HIDRÁULICA GERAL

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ARCHIBALD J. MACINTYRE

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ANEXO VII – MATRÍCULA DO IMÓVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada
EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA-PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 36.674

08 de Outubro de 2007.

Imóvel:- A área de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "A2-C01", com 15.036,57m² (quinze mil, trinta e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sito no lugar CHAPADA, desta Cidade, na esquina entre a Avenida das Araucárias e a Rua Martins Deda, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 140,08 metros para a Avenida das Araucárias; pelo lado direito em 132,54 metros com o lote A2-C02; pelo lado esquerdo em 142,84 metros com a Rua Martins Deda; e, finalmente pelos fundos em 86,82 metros com o lote A2-C12.

Proprietária:- M.C.E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.150.746/0001-70, com sede à Rua Acyr Guimarães, 436, sala 205, Água Verde, Curitiba-PR.

Registro Anterior:- Matrícula 31.933 do livro 02 de Registro Geral, feita em 09/06/2.003, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-1-36.674 Data: 03/07/2013 Prot. 98.349 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/01/2013, às fls. 018/022 do livro 1003, do 1º Tabelionato da Comarca de São José dos Pinhais-PR; M.C.E. PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Avenida República Argentina nº 210, sala 905, Água Verde, Curitiba-PR, já qualificada, neste ato representada por BOGDAN BEMBNOWSKI, CPF 000.985.669-20, vendeu o imóvel desta matrícula a: DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.649.056/0001-46, com sede na Estrada Colônia Matos, Km 9,5, Colônia Matos, Mandirituba-PR, pelo valor de R\$ 2.336.471,96 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e sem condições. Emitida a DOI. ITBI nº 0551/2013 em 07/03/2013 R\$ 46.729,44. FUNREJUS em 23/01/2013 R\$ 817,80. CB:- 4.312 VRC R\$ 607,99. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 25/07/2013. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
4IGd5.7RfC6.AmHNv
Controle:
xeyz6.pTVGo
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R\$ 17,95 - VRC 93,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - Funrejus 25%

Araucária 22 de janeiro de 2018

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PR

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escreventes Juramentadas

ANEXO VIII – GUIA AMARELA



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: AVENIDA DAS ARAUCARIAS
LOTEAMENTO: CIAR

Nº: 0
QUADRA: 000

CEP: 83707000
LOTE: 000

**ESTA CONSULTA É APENAS INFORMATIVA, NÃO PERMITE O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO
PARÂMETROS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

**DEVERÁ SER CONSULTADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMUR
COM RELAÇÃO ÀS DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO**

ZONA DE USO E OCUPAÇÃO

ZI - ZONA INDUSTRIAL

Ficam definidas como Zona Industrial e serviços compatíveis com a zona industrial as áreas tradicionalmente indicadas para uso industrial e com disponibilidade de infra-estrutura básica, sobretudo naquilo que diz respeito aos acessos.

PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - Anexo I - Lei nº 2.160/2010

Nome	Quantidade	Observação
Testada Mínima	20.00 Metros	
Lote Mínimo	2000.00	Na ZI, lotes com área inferior a 2.000,00m² e que a matrícula do imóvel seja anterior a promulgação da Lei nº 2160/2010, os critérios de ocupação estão definidos na Resolução nº004/2011 do CMPD.
Coefficiente de Aproveitamento Mínimo	5.00 %	
Coefficiente de Aproveitamento Básico	1.50	
Recuo Mínimo Frontal	15.00 Metros	As áreas construídas para controle de acesso à empresa ou para serviços externos (como por exemplo: guaritas, pórticos, coberturas, central de gás, central de resíduos sólidos, balanças), podem ser implantadas no recuo mínimo frontal, limitadas a metragem de 100m² de ocupação total, para a qual não incida indenização em caso de desapropriações por interesse público.
Afastamento Mínimo das Divisas	3.00 Metros	Podendo encostar em uma divisa
Taxa de Ocupação Máxima	50.00 %	subsolo poderá ser construído, desde que respeitada a taxa de permeabilidade mínima e o recuo frontal.
Taxa de Permeabilidade Mínima	25.00 %	

PARÂMETROS DE USO DO SOLO - Anexo I - Lei nº 2.160/2010

Uso Permitido: Comercial e Serviço Geral

Atividades destinadas à população em geral, as quais por seu porte ou natureza, exigem confinamento em áreas próprias, construções com área superior a 400m².

Uso Permitido: Atividades Manufatureiras

Atividade que envolve a produção manual ou artesanal de bens

Uso Permitido: Industrial

Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos.

Uso Permissível: Comercial e Serviço de Bairro

Atividade de médio porte, de utilidade intermitente e imediata, destinada a atender a população em geral, construção com área não superior a 400,00m².

Usos Proibido: TODOS OS DEMAIS



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

VAGAS PARA ESTACIONAMENTO anexo à lei 2752/2014

CATEGORIA	TIPO	Numero Mínimo de Vagas para Estacionamento ou Garagem
Edificações Residências	Interesse social Unifamiliar	Facultado
	Habitação Unifamiliar	1 vaga para cada unidade.
	Habitação Coletiva	1 vaga para cada unidade. Vagas para visitantes: 5% do total de vagas das unidades.
	Conjuntos Habitacionais	1 vaga a cada 3 unidades.
Edificações de Comércio Varejista	Kitinete	1 vaga a cada 120m ² de área construída.
	Edificações de Escritórios	Até 100m ² - Facultativo. Acima de 100m ² , uma vaga a cada 100m ² de área construída, sendo o mínimo 1 vaga.
	Comércio de pequeno e médio porte	1 vaga a cada 100m ² de área construída.
	Comércio de grande porte	1 vaga a cada 25m ² de área destinada a vendas, incluindo caixas e circulação. Pátio de carga e descarga: até 2.000m ² de área construída, mínimo de 225m ² , acima de 2.000 ² de área construída, 225m ² mais 150m ² para cada 1.000m ² de área construída excedente.
Edificações de Comércio Atacadista, Logística e Depósito	Comercio atacadista, logística e depósitos em geral.	Área de estacionamento/espera de automóveis deve ser igual ou maior a 40% da área construída. 1 vaga a cada 80m ² de área administrativa.
Edificações para Indústria	Manufatureira	Até 100m ² - Facultativo. Acima de 100m ² , uma vaga a cada 100m ² de área construída, sendo o mínimo 1 vaga.
	Indústria em Geral	1 vaga para cada 80m ² de área construída administrativa. 1 vaga para cada 200m ² da área construída restante. Pátio de carga e descarga: até 2.000m ² de área construída, mínimo de 225m ² , acima de 2.000 ² de área construída, 225m ² mais 150m ² para cada 1.000m ² de área construída excedente.
Edificações de Prestação de Serviço	Restaurante, lanchonete, pizzaria, petiscaria, churrascaria, salão de festas e afins.	1 vaga para cada 25m ² de área construída.
	Boate, clube noturno, discoteca, casa de show, danceteria, café concerto, salão de baile, restaurante dançante e afins.	1 vaga para cada 15m ² de área construída.
	Instituições Públicas com fins Administrativos (1)	1 vaga para cada 25m ² de área para uso público. 1 vaga para cada 80m ² de área administrativa para carros oficiais.
Edificações para Fins Culturais	Auditórios, Teatro, Anfiteatro, Cinema e afins.	1 vaga para cada 4 assentos.
	Salão de Exposições, Pavilhões ou Centro de Exposições (2), Centro de Convenções e afins.	1 vaga a cada 25m ² de área destinada ao público, coberta ou não.
	Biblioteca e Museu e afins.	1 vaga a cada 80m ² de área construída.
Edificações para Fins Recreativos e Esportivos	Ginásio de Esportes, Estádio, Cancha Poliesportiva e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área destinada a atividade coberta ou não 1 vaga para cada 4 assentos em arquibancada. Mínimo de 2 vagas de ônibus.
	Academia de Ginastica, Escolas de Esportes e afins.	1 vaga para cada 15m ² de área destinada ao uso publico.
	Clube Social, Esportivo e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área destinada ao publico, coberta ou não.
Edificações para fins Religiosos	Templo, Capela, Casa de Culto, Igreja e afins.	1 vaga para cada 25m ² de área destinada aos usuários.
	Ensino Infantil, básico e médio.	1 (uma) vaga a 80m ² de área administrativa. 1(uma) vaga para cada sala de aula regular. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação. Mínimo de 2 vagas para ônibus escolares e remanso em área externa ou em pátio interno.
	Ensino profissionalizante em geral, Ensino Superior, Ensino Não Seriado e afins.	Até 100m ² de área construída: facultado. Acima de 100m ² de área construída: 1 (uma) vaga a cada 80m ² de área administrativa. 1 (uma) vaga para 15m ² destinados a sala de aula. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação. Mínimo de 2 vagas para ônibus escolares e remanso em área externa ou em pátio interno.
	Escolas de Artes e Ofícios, Escolas de Idiomas e afins.	Até 100m ² de área construída: Facultado. Acima de 100m ² de área construída 1 (uma) vaga a cada 80m ² de área administrativa. 1 (uma) vaga para cada 25m ² destinados a sala de aula. Não é necessário contabilizar as áreas de equipamentos esportivos e recreação, casos existentes.
Habitação Transitória ou Alojamento	Hotéis, Flats, Casas de Pensão, Albergues e afins.	1 vaga para cada 3 unidades de quartos, sendo admitida a vaga presa quando existir o serviço de manobrista.
	Motéis	1 vaga para cada unidade de quarto.
Entidades Financeiras	Bancos, Instituições Financeiras e afins.	1 vaga para cada 25m ² de área construída.
Entidades de Saúde	Hospitais, Postos de Saúde, clínicas, centros de saúde e afins.	1 vaga para cada 45m ² de área construída.
Outros		Casos específicos serão analisados individualmente pelo órgão de urbanismo. No caso de Edificações reguladas por normas técnicas, deverão ser analisadas em conjunto com esta Lei. Casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal do Plano Diretor ou outro que venha a substituí-lo.



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ALERTAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Informações sobre os critérios para aprovação de projetos arquitetônicos e os respectivos modelos constam no site da SMUR:

<http://www.araucaria.pr.gov.br/pma/secretarias/urbanismo/alvara-de-construcao/>

Plantão Técnico (das 13:30 às 16:30)

(41) 3614-1443

Paço Municipal, 1º andar

du.smur@araucaria.pr.gov.br

Alvará de construção

"Dependem obrigatoriamente de alvará de construção as seguintes obras:

Construção de novas edificações; reformas que determinem acréscimo ou decréscimo na área construída do imóvel ou que afetem elementos construtivos e estruturais que interfiram na segurança, estabilidade e conforto das construções; implantação e utilização de estande de vendas de unidades autônomas de condomínio a ser construído no próprio imóvel; construção de muro frontal. "

Deverá ser mantido na obra (podendo ser uma cópia), pois é o documento que permite o início da obra, assim como o projeto aprovado e o RRT ou ART do responsável técnico.

O Alvará de Construção tem prazo de validade de 1 (um) ano, devendo ser prorrogado anualmente, pelo prazo máximo de responsabilidade do profissional responsável pela execução da obra mediante solicitação do interessado, desde que a obra tenha sido iniciada.

Estudo de viabilidade para Conjuntos Habitacionais

Antes da elaboração do projeto, o interessado está obrigado a realizar Estudo de Viabilidade junto ao órgão municipal de urbanismo nos termos da lei 2.765/2014, conjuntos habitacionais que possuam mais de 20 (vinte) unidades de moradia isoladas, habitações geminadas ou habitações superpostas, além das definidas na Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo – Lei nº2.160/2010 e suas alterações;

Tapumes e equipamentos de segurança

Tapumes e andaimes deverão ter, no mínimo, 2,00m (dois metros) de altura e não poderão ocupar mais do que a metade da largura do passeio, mantidos no mínimo, 0,80 (oitenta centímetros) de largura para o fluxo de pedestres.

Vistoria Técnica de Conclusão de Obra

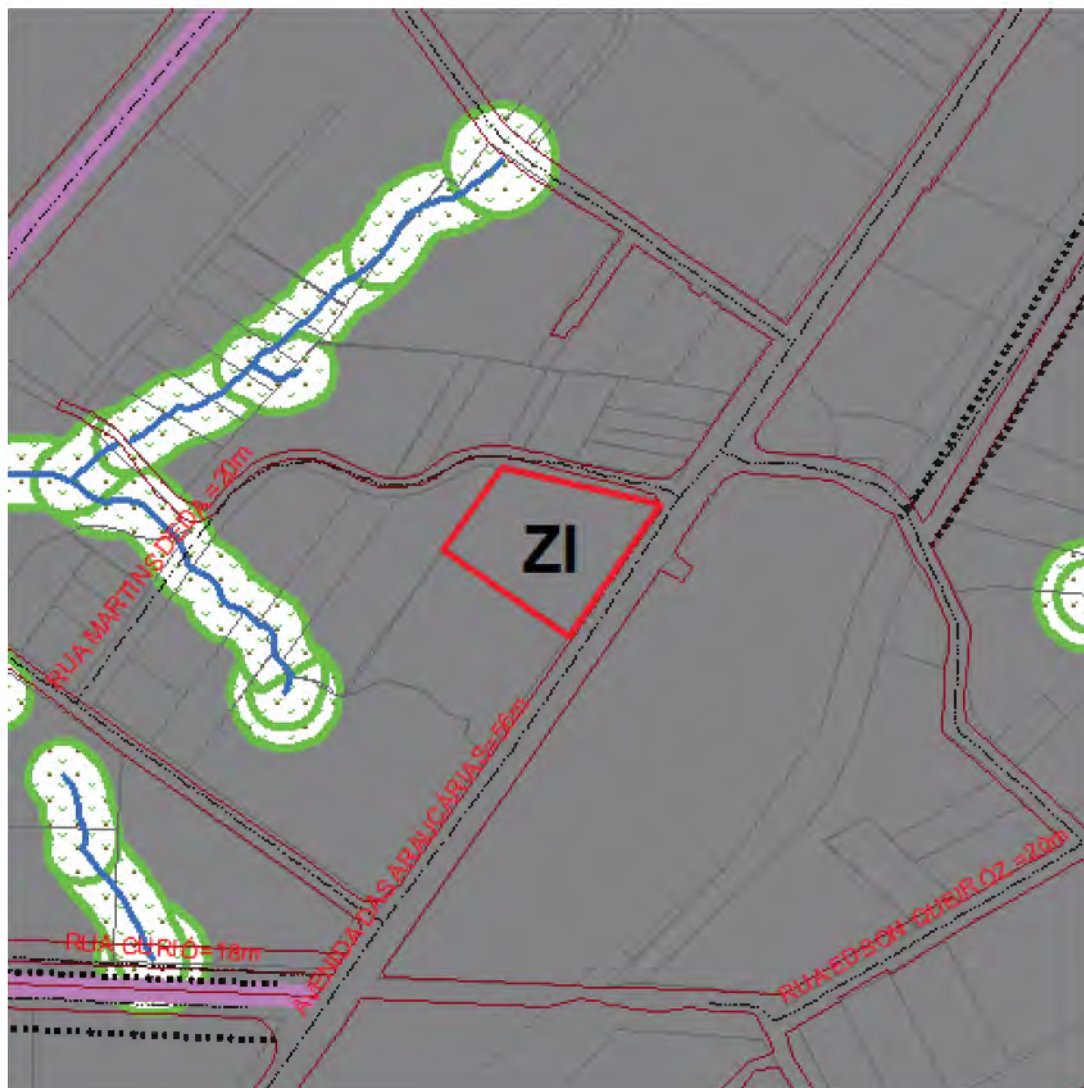
Concluída a obra, antes do término da vigência do alvará, o proprietário deverá solicitar ao Município o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO, da edificação, que deverá ser precedido da vistoria efetuada pelo órgão competente, do contrário, este órgão providenciará 30 (trinta) dias antes do término deste prazo, dando ciência ao proprietário. Documento necessário (junto com a CND do INSS) para a averbação da edificação no cartório de registro de imóveis.

Para obtenção do certificado de vistoria técnica de conclusão de obra, a calçada deverá estar executada nos termos da Lei 1042/96 e deverá ser quitado o ISS da obra junto à Prefeitura.



CONSULTA PARA REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

IMAGEM DO TERRENO



ANEXO IX – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SEMMA Nº 687

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento de Controle Ambiental / DCA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - AAEO**SMMA**

AAEO Nº 687

Válida até: 11/10/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art. 2º da Lei municipal Nº 2.277 de 2010 e pela Resolução CEMA/PR nº 088 de 27 de agosto de 2013, concede a presente AUTORIZAÇÃO (AAEO) ao titular abaixo identificado:

RAZÃO SOCIAL / NOME

DEAM2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ / CPF

09.649.056/0001-46

ENDEREÇO DO LOCAL

AV. DAS ARAUCÁRIAS 0

NÚMERO

0

COMPLEMENTO

BAIRRO/LOCALIDADE

CHAPADA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

0201000213073001

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

TRATA-SE DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE LOGÍSTICA NO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO TOTAL DE 5.872,13 M², CONFORME DISPOSTO NA SEÇÃO DAS CONDICIONANTES.

CONDIÇÕES GERAIS BÁSICAS QUE O TITULAR DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DEVERÁ OBSERVAR:

- I. A concessão desta Autorização Ambiental para Execução de Obras foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza a execução de atividades, obras e/ou serviços que não caracterizem instalações permanentes, ou seja, de caráter temporário por curto e certo espaço de tempo e em conformidade com as especificações constantes nos requerimentos, cadastros, estudos, planos e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes;
- II. A concessão desta Autorização Ambiental, não impedirá que a SMMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, assim como de exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico e/ou da modificação das condições ambientais;
- III. O descumprimento injustificado ou violação do disposto em normas legais e em projetos aprovados e/ou das restrições e condicionantes constantes nesta Autorização, ou a superveniência de graves riscos ambientais, assim como a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua expedição, implicará na suspensão e/ou cancelamento desta Autorização, ficando o seu titular passível das sanções legais;
- IV. Para autorizações ambientais, não caberá renovação, conforme prevê o Art. 28 do Dec. Mun. 30.759/17, podendo ser prorrogada uma única vez, desde de que requerido com antecedência de até 10 (dez) dias à data do seu efetivo vencimento;
- V. ESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (OU UMA CÓPIA AUTENTICADA) DEVERÁ, NECESSARIAMENTE, SER MANTIDA NO LOCAL AUTORIZADO, SOB PENA DE MULTA, POR DIFICULTAR A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

ESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS FOI CONCEDIDA COM BASE NOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO SMMA Nº 45/2018 E DE SEUS ANEXOS, QUE EMBORA NÃO TRANSCRITOS, SÃO PARTE INTEGRANTE DO MESMO. ESTE DOCUMENTO DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS E NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI ALVARÁIS OU CERTIDÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGÍVEIS POR LEI.

DEVERÃO SER CUMPRIDAS AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DESCRITAS NA FOLHA 2/2 DESTA LICENÇA.

ARAUCÁRIA, 11 de Outubro de 2018.

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gustavo Soares Almeida



CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

PARECER:

Autorização concedida em consonância com o Art. 66 do Decreto Municipal 30.759/17.

Em consulta à base cartográfica municipal e vistoria in loco constatou-se que o imóvel não é servido por rede de coleta pública de esgoto sanitário, necessitando de sistema alternativo de tratamento de efluente sanitário.

Solução apresentada para tratamento de efluentes com fossa, filtro, clorador e posterior lançamento na Galeria de Águas Pluviais (GAP). Apresentou parecer favorável da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) para lançamento do efluente tratado na GAP, devendo o empreendedor informar a SMOP quando do início dos trabalhos para a realização da interligação.

Imóvel não afetado por Área de Preservação Permanente (APP) nos termos do Art. 4º da Lei 12651/12.

Esta AAEO não avalia e/ou valida o uso e/ou ocupação do solo, por serem parâmetros urbanísticos.

Imóvel com área total superior a 5.000m², enquadrado no Art. 36 da lei municipal 2160/2010. Por não haver cobertura vegetal natural no imóvel, carece de recomposição da mesma.

Pelo exposto no processo, somos de parecer favorável à emissão desta AAEO, desde que sejam atendidas as condições e restrições abaixo descritas

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1. Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para a minimização da emissão de ruídos, poeiras e vibrações.

2. O presente documento não autoriza a movimentação de solo no imóvel.

3. Esta AAEO não se trata de Alvará de Construção nem de Alvará de Demolição, portanto não autoriza a execução de nenhum serviço/atividade no local.

4. Conforme projetos apresentados, e Termo de Compromisso firmado junto à SMMA, deverá ser implantado no imóvel Área Verde Urbana com área total de 3.108,50m², equivalente a 20,6% da área total do imóvel.

5. Conforme a Lei Municipal 2.343/11, todos os resíduos gerados pela obra deverão ser adequadamente separados, acondicionados e armazenados sem comprometer a via pública, e ter destinação ambientalmente adequada.

6. É de inteira responsabilidade do projetista e do executor o funcionamento adequado do sistema de drenagem de águas pluviais no empreendimento, assim como o atendimento à íntegra do estipulado na Seção I do capítulo VI da lei municipal 2159/10.

7. Todas as edificações ou atividades, inclusive as temporárias (como canteiro de obras, por exemplo), que gerem efluentes sanitários, infectantes ou contaminantes, deverão possuir tratamento adequado às suas características específicas, sendo que o imóvel em questão, deverão atender à legislação ambiental vigente e ao disposto no Art. 101 da lei mun. 2159/10. O atendimento ao aqui disposto é de inteira responsabilidade do projetista e do executor.

8. A instalação, construção e funcionamento do sistema alternativo de tratamento de efluentes sanitários deverá atender a todos os dispostos em legislação vigente, bem como a ABNT NBR nº 7229/1993, conforme projeto apresentado a esta SMMA.

9. A concessão desta Autorização não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual nº 857/79-Artigo 7º, parágrafo 2º.

10. Havendo a passagem da rede pública de coleta de esgoto na via, o responsável pelo empreendimento deverá efetuar a interligação com essa rede, de forma a atender o Art. 103 da Lei Municipal 2159/10.

11. Ficam o requerente e o futuro locatário/comprador responsáveis pela manutenção periódica do sistema de tratamento de efluentes, bioaumento para start-up de choque, adição de pastilhas de cloro e/ou outras substâncias necessárias para o correto funcionamento do sistema, se necessário.

12. Semestralmente deverá apresentar laudo bimestral de análise físico química do efluente sanitário, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, temperatura, óleos e graxas, oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos dissolvidos, coliformes fecais e cloro residual livres.

a) O primeiro laudo deverá ser apresentado 2 (dois) meses após a emissão do CVACO, e os subsequentes deverão obedecer ao período estipulado no caput.

b) A SMMA poderá, a seu critério, estipular períodos diferentes para a apresentação dos laudos.

c) Os laudos deverão ser emitidos por laboratório que possua Certificação de Qualificação de Laboratórios – CCL junto ao Instituto Ambiental do Paraná. Nos casos em que a análise seja realizada por laboratório de outro ente da Federação, deverá apresentar Certificado de Acreditação do Inmetro.

13. A coleta deverá ser realizada na caixa de passagem entre a saída do clorador e o ponto de lançamento.

14. No mínimo 80% das coletas deverá atender os seguintes limites, conforme NBR 13969:1997:

i) DBO_{5,20}: Inferior a 60 mg/L

ii) DQO: Inferior a 150 mg/L

iii) pH: Entre 6,0 e 9,0

iv) Temperatura - Inferior a 40 °C

v) Óleos e graxas: Inferior a 50 mg/L

- vi) Oxigênio dissolvido: Superior a 1,0 mg/L
- vii) Sólidos sedimentáveis: Inferior a 0,5mg/L
- viii) Sólidos não filtráveis totais: inferior a 50mg/L
- ix) Coliformes fecais: inferior a 1 000 NMP/100mL
- x) Cloro residual livre: Superior a 0,5 mg/L

15. Os laudos das análises do efluente sanitário deverão ser emitidos por laboratório que possua Certificação de Qualificação de Laboratórios – CCL junto ao Instituto Ambiental do Paraná. Nos casos em que a análise seja realizada por laboratório de outro ente da Federação, deverá apresentar Certificado de Acreditação do Inmetro.

16. Conforme informações constantes no processo e dimensões de projeto, a limpeza e a retirada dos resíduos excedentes do sistema de tratamento deverá ocorrer anualmente (a cada 12 (doze) meses).

17. A coleta e transporte dos resíduos excedentes do sistema alternativo de tratamento de efluente deverá ser feita por empresa de coleta e transporte devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, e credenciada junto a Sanepar para os descartes realizados nas ETEs da companhia, ou com contrato vigente para destinação de efluentes Líquidos Classe II em unidade de tratamento devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes.

18. A comprovação da destinação do resíduo que trata o item 16 deverá ser apresentada a esta SMMA, e deverá, ainda, ficar à disposição para eventuais fiscalizações.

19. Fica o projetista responsável pelo treinamento dos futuros ocupantes do imóvel, que operarão o sistema alternativo de tratamento de efluentes sanitários. Deverá ainda apresentar a esta SMMA a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do referido treinamento.

20. Havendo alteração do proprietário/possuidor/ocupante do imóvel, o então proprietário deverá disponibilizar uma cópia desta Autorização e do projeto aprovado do sistema alternativo de tratamento de efluentes sanitários ao locatário/comprador, para que este último esteja ciente de sua locação no imóvel e das manutenções necessárias para o correto funcionamento do sistema proposto, bem como dos comprovantes de limpeza a serem apresentados a esta SMMA.

21. A emissão do Certificado de Vistoria Ambiental de Conclusão de Obras – CVACO está condicionada a apresentação de Relatório Técnico comprovando o efetivo cumprimento de todas as exigências e condicionantes estabelecidas nas licenças/autorizações ambientais, elaborado por profissional habilitado. O relatório deverá conter registro fotográfico de todos os aspectos e controles ambientais implantados, incluindo segregação de resíduos durante a obra, assim como deverá ser fornecido, em atendimento a lei 2.343/11, o Projeto Simplificado e o Relatório de Gerenciamento de resíduos da construção Civil, comprovantes* (MTR's) da destinação dos resíduos gerados durante a implantação do empreendimento.

*O comprovante deve indicar no mínimo:

- a) endereço da obra que gerou o resíduo;
- b) tipo de resíduo gerado;

- c) identificação do coletor e transportador devidamente cadastrado na SMMA;
- d) quantidade, local de destinação e data.

22. Esta Autorização Ambiental de Execução de Obra está vinculada ao projeto de implantação aprovado e carimbado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Quaisquer alterações no projeto carimbado que causem ou possam vir a causar impacto ambiental deverão ser previamente aprovadas por esta SMMA.

23. Deverá informar na placa de obra o número do processo que gerou esta AAEO, bem como o tipo e número desta autorização, órgão emissor e data de validade.

24. O não cumprimento ao disposto neste documento, assim como da legislação ambiental vigente, sujeitará a pessoa, seja física ou jurídica, às sanções previstas na Lei 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6514/08.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS E DAS NORMAS AMBIENTAIS, SUJEITA O INFRATOR, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E PODERÁ LEVAR AO SEU CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DEAM 2 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.649.056/0001-46, com sede à R. Padre João Rzemelka nº 136, CIC, Curitiba – PR, neste ato representada por seu sócio administrador Gilson João de Amorin, inscrito sob o CPF nº 532.416.069-53 e RG nº 3.745.750-7-PR, proprietária do imóvel objeto do EIV – Estudo de Impacto e Vizinhança para instalação de armazém logístico, no município de Araucária – PR, declara para os devidos fins que possam a vir ser necessários que o respectivo documento foi devidamente elaborado conforme informações, documentos e projetos fornecidos por esta empresa aos responsáveis técnicos e que possui inteira responsabilidade de aplicar e executar todas as ações propostas no estudo.



DEAM 2 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO XI – ART’S – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191412191
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 85,96 referente a esta ART foi pago em 29/03/2019 com a guia nº 100020191412191

Profissional Contratado: LUIZ OCTAVIO OLIANI (CPF:064.233.729-26)	Nº Carteira: PR-115775/D - Nº Visto Crea: -		
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CARTOGRAFO.			
Empresa contratada: COGEP COMPANHIA DE GEOTECNOLOGIAS DO PARANÁ LTDA	Nº Registro: 51620		
Contratante: DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF/CNPJ: 09.849.056/0001-46		
Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL			
CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone: 41 3373-2155			
Local da Obra/Serviço: AV DAS ARAUCARIAS S/N	Quadra: Lote: A2-C01		
CHAPADA - ARAUCARIA PR	CEP: 83707752		
Tipo de Contrato	4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	6205SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM CARTOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	136 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035 PROJETO		

Dados Compl.	0
Data início	01/03/2019
Data Conclusão	01/04/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV PARA ARMAZÉM LOGÍSTICO, SITUADO NA ESQUINA ENTRE A AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS E A RUA MARTINS DEDA, NO BAIRRO CHAPADA, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- GERENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR COMPOSTA PELOS SEGUINTE PROFISSIONAIS: MICHEL MENDES, ENG. FLORESTAL, CREA-PR: 93.142/D; MAIBI TISIAN BELTRAME, TECNÓLOGA EM QUÍMICA AMBIENTAL, CRQ-PR 09203470; E LUCAS MANSUR SCHIMALESKI, GEÓGRAFO, CREA-PR: 141.464/D;
- DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS;
- MANIPULAÇÃO E EDIÇÃO DE DADOS CARTOGRÁFICOS;
- GEOPROCESSAMENTO;
- ELABORAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICOS CARTOGRÁFICOS;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO.

Insp.: 4269
08/04/2019
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação do ART para fins de emissão de ARTs vinculadas, ARTs substituídas, etc.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191412981

Vinculação
ART Vinculada:
20191412191
Subempreitada

O valor de R\$ 85,96 referente a esta ART foi pago em 29/03/2019 com a guia nº 100020191412981

Profissional Contratado: LUCAS MANSUR SCHIMALESKI (CPF:010.319.789-33)

Nº Carteira: PR-141646/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: GEOGRAFO.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.649.056/0001-46

Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone: 41 3373-2155

Local da Obra/Serviço: AV DAS ARAUCARIAS S/N

Quadra: Lote: A2-C01

CHAPADA - ARAUCARIA PR

CEP: 83707752

Tipo de Contrato	3	SUBEMPREITADA	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	6400	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	138	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	130	OUTROS		

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2019
Data Conclusão 01/04/2019

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV PARA ARMAZÉM LOGÍSTICO, SITUADO NA ESQUINA ENTRE A AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS E A RUA MARTINS DEDA, NO BAIRRO CHAPADA, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS;
- MANIPULAÇÃO E EDIÇÃO DE DADOS;
- ANÁLISES DE CARÁTER ANTROPOGEOGRÁFICO E GEOECONÔMICO;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO.

Insp.: 4269
08/04/2019
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191412345
 Corresponsabilidade/Coautoria
 ART Corresp/Coautoria:
 20191412191

O valor de R\$ 85,96 referente a esta ART foi pago em 29/03/2019 com a guia nº 100020191412345

Profissional Contratado: MICHEL MENDES (CPF:033.963.089-21)

Nº Carteira: PR-93142/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: DEAM 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.649.056/0001-46

Endereço: R PADRE JOAO RZEMELKA 136 CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 81280120 CURITIBA PR Fone: 41 3373-2155

Local da Obra/Serviço: AV DAS ARAUCARIAS S/N

CHAPADA - ARAUCARIA PR

Quadra: Lote: A2-C01

CEP: 83707752

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	8214	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL		
Tipo Obra/Serv	135	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2019

Data Conclusão 01/04/2019

Vir Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV PARA ARMAZÉM LOGÍSTICO, SITUADO NA ESQUINA ENTRE A AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS E A RUA MARTINS DEDA, NO BAIRRO CHAPADA, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PR, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS;
- ANÁLISES AMBIENTAIS;
- ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO.

Insp.: 4269
 08/04/2019
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

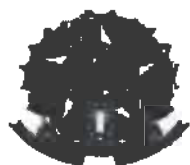
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação no órgão público competente para fins de anotação.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010-150 - Curitiba - Paraná
Fone: (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.gov.br - www.crq9.gov.br



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº .2019-7815059122

Certificamos, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química - 9ª Região, que foi procedida a Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) profissional MAIBI TISIAN BELTRAME, registrado (a) como TECNÓLOGO EM QUÍMICA AMBIENTAL sob nº 09203470 e processo nº 27369 neste Conselho, relativamente à DEAM 2 - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ: 09.649.056/0001-46

Elaboração dos itens referente aos impactos ambientais no EIV - Estudo de Impacto e Vizinhança, para implantação de um armazém logístico a ser implantado na esquina entre a Avenida das Araucárias e Rua Martins Deda no bairro Chapada, Município de Araucária-PR..

Curitiba, 01 de abril de 2019.

A autenticidade deste documento poderá ser atestada no site do CRQ-IX e, também com a apresentação de comprovante de pagamento, se necessário.